



CARTA DE APRESENTAÇÃO DO BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026.

O Banco Crédito Agricole Brasil S.A., sociedade constituída em 23 de fevereiro de 1990, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 9º andar, São Paulo, Brasil, apresenta por meio desta carta, com o intuito de atendimento às normas do regulador, a relação de documentos elencados na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022, divulgada pelo Banco Central.

I. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração do Resultado;
- ✓ Demonstração do Resultado Abrangente;
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- ✓ Demonstração de Fluxo de Caixa;
- ✓ Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras;
- ✓ Parecer do Auditor Independente; e
- ✓ Relatório da Administração sobre os negócios e perspectivas.

Os documentos relacionados estão de acordo com as disposições aplicáveis às demonstrações financeiras semestrais e acompanham o disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, divulgado pelo Banco Central.

II. DATA-BASE

A data-base dos dados divulgados nos relatórios elencados no item anterior é de 30 de junho de 2026.

III. DA DIVULGAÇÃO

As Demonstrações Financeiras do Banco Crédito Agricole Brasil S.A., do período base de 30 de junho de 2026, foram divulgadas no *site* da Companhia em 31 de agosto de 2026, disponível no sítio eletrônico: www.ca-cib.com/pt-br/brasil.

Atenciosamente,

BANCO CREDIT
AGRICOLE BRASIL S
A:75647891000171

Digitally signed by BANCO
CREDIT AGRICOLE BRASIL S
A:75647891000171
Date: 2026.08.28 14:36:37
-03'00'

Diretor Presidente: Giliane Coeurderoy

BANCO CREDIT
AGRICOLE BRASIL S
A:75647891000171

Digitally signed by BANCO
CREDIT AGRICOLE BRASIL
S A:75647891000171
Date: 2026.08.28 14:37:16
-03'00'

Contador Responsável: Felipe Mendes da Silva



Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria - semestre findo em 30 de junho de 2026:

O relatório do Comitê de Auditoria do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Comitê") aborda as atividades e conclusões do período mencionado. Composto por um membro interno e dois independentes, o Comitê realizou encontros regulares, análises documentais e interações com auditores e especialistas para cumprir suas funções.

Conforme seu regimento interno, o Comitê dentre suas atribuições, avalia a qualidade das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. e o Relatório do Conglomerado Prudencial do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. e suas investidas, na verificação do cumprimento das exigências legais e regulamentares, na efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas Auditorias Interna e Independente, bem como na efetividade dos sistemas de controles internos. Além disso, o Comitê recomenda a correção e o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições, sempre que julgar necessário.

Durante a análise das demonstrações financeiras e do relatório prudencial, não foram identificadas inconsistências. O Comitê reuniu-se com os auditores independentes e com os profissionais responsáveis pela contabilidade e pela elaboração das demonstrações financeiras, previamente à sua divulgação. Os controles internos mostraram-se eficazes, sem deficiências relevantes. A conformidade regulatória foi verificada, com a administração tomando as medidas necessárias.

A Auditoria Interna conduziu diversas auditorias ao longo do período, com destaque para a avaliação do cumprimento de recomendações de melhoria. A Auditoria Externa foi considerada independente e objetiva, sem divergências significativas.

Não foram reportados casos de fraude ou má conduta durante o período analisado, demonstrando a eficácia das políticas de prevenção e detecção.

Por fim, o Comitê de Auditoria concluiu unanimemente que os trabalhos realizados conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras individuais do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. e o Relatório do Conglomerado Prudencial do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. e suas investidas em 30 de junho de 2026, recomendando sua aprovação e publicação.

24 de agosto de 2026

Comitê de Auditoria



CRÉDIT AGRICOLE
CORPORATE & INVESTMENT BANK

Toute une banque pour vous

Banco Crédito Agricole Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE

FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

COM RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório da Administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
1. Contexto operacional.....	13
2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	13
3. Sumário das principais políticas contábeis materiais.....	16
4. Caixa e equivalentes de caixa	29
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	29
6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	30
7. Valor justo dos instrumentos financeiros.....	38
8. Operações de crédito.....	40
9. Provisão para perdas.....	41
10. Outros ativos.....	44
11. Transações com partes relacionadas	45
12. Passivos financeiros ao custo amortizado	46
12.1 Depósitos	46
12.2 Obrigações por operações compromissada.....	46
12.3 Recursos de aceites e emissão de títulos	46
12.4 Resultado de operações de captações no mercado aberto	46
12.5 Obrigações por empréstimos e repasses	47
13. Outros passivos	48
14. Patrimônio Líquido.....	48
15. Receitas de prestação de serviços	49
16. Despesas de pessoal	49
17. Outras despesas administrativas.....	49
18. Despesas tributárias	50
19. Outras receitas operacionais.....	50
20. Outras despesas operacionais.....	50
21. Resultado não recorrente	50
22. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias	50
23. Imposto de renda e contribuição social.....	52
24. Avais, fianças e garantias concedidas a terceiros	56
25. Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital	56
26. Reforma tributária	64

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração de Resultado Abrangente, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2026 do Banco Crédit Agricole Brasil S.A., acompanhados das Notas Explicativas, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

Estrutura Acionária

Em 30 de junho de 2026, o capital social do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. era composto por 35.252.311.583 ações ordinárias e 570.332.186 ações preferências, todas totalmente subscritas e integralizadas.

A integralização do capital foi realizada integralmente pelos acionistas Crédit Agricole Corporate and Investment Bank e do Crédit Agricole Corporate and Investment Bank Global Banking, ambos com sede na França.

Desempenho dos negócios

Os ativos totalizaram R\$ 20.150.414, concentrados, principalmente, em aplicações interfinanceiras de liquidez Títulos e valores mobiliários e operações com características de cessão de crédito.

O passivo totalizou R\$ 15.955.786, composto por obrigações por empréstimos e repasses, instrumentos financeiros derivativos e depósitos.

O patrimônio líquido atingiu R\$ 4.194.628, com impacto proveniente principalmente das variações relacionadas ao resultado do período.

O Banco Crédit Agricole Brasil S.A. encerrou o primeiro semestre de 2026 com lucro de R\$ 137.358.

Gerenciamento de riscos

O Banco Crédit Agricole Brasil S.A. possui uma estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capitais, em conformidade com a Resolução 4.557 do CMN, de forma a mensurar, avaliar, reportar, monitorar e mitigar os efeitos adversos resultantes da interação entre os diversos riscos ao qual o Conglomerado está exposto. Para maiores informações, vide a nota explicativa 25.

Em 30 de junho de 2026, o Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 28,85%.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, ao Comitê de auditoria e aos Diretores do
BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("BCAB"; "Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Crédit Agricole Brasil S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre encerrado em 30 de junho de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Por que é um PAA?

A entrada em vigor da Res. CMN 4.966/21, a partir de 1º de janeiro de 2025, gerou alterações significativas em critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, especialmente com relação à apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2(c), 3(g), 3(h) e 9 às demonstrações financeiras, o BCAB implementou políticas e processos que consideram a classificação dos instrumentos financeiros por estágios de risco de crédito, envolvendo expectativas de inadimplência e premissas e julgamentos da Administração, incluindo informações prospectivas sobre a volatilidade esperada do risco de crédito, segregada em três parâmetros: (i) probabilidade de default (PD); (ii) perda dada ao default (LGD); exposição no momento do default (EAD). O Banco também utiliza, pontualmente, análises individualizadas para avaliar o risco de crédito em certas exposições monitoradas pela Administração. Para esses casos, as premissas

utilizadas envolvem indicadores financeiros e aspectos qualitativos das empresas, do ambiente de negócios e dos instrumentos financeiros.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi considerada um principal assunto de auditoria devido à complexidade do tema e do método implementado e pelo fato da adoção de estimativas e julgamentos por parte da Administração para mensuração e constituição da provisão.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Os procedimentos de auditoria incluíram os resumidos abaixo, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave, com apoio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, relacionados às políticas e à metodologia definidos pelo Banco para atendimento à Res. CMN 4.966/21; (b) entendimento e testes, com apoio de nossos especialistas em auditoria de sistemas, do desenho e da efetividade operacional dos controles gerais de tecnologia relativamente ao sistema de apuração da provisão das perdas esperadas; (c) análises e testes de recálculo independente sobre os critérios de provisionamento, incluindo o modelo adotado para Probabilidade de inadimplência (PD – *Probability of Default*), Perda dada a inadimplência (LGD - *Loss Given Default*) e Exposição à inadimplência (EAD – *Exposure at Default*), o processo de avaliação dos ativos problemáticos e definição de perdas e recuperações, análise de garantias, atrasos, alocação em estágios e demais condições previstas na Res. CMN 4.966/21 e Res. BCB 352/21; (d) testes substantivos, em base amostral, sobre entrada de dados e inspeção de documentação; e (e) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para perdas de crédito esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com os parâmetros da Res. CMN 4.966/21, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

2. Instrumentos financeiros derivativos

Por que é um PAA?

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3 (f) e 6 às demonstrações financeiras, o BCAB atua no mercado de derivativos com diversos produtos e tem por objetivo compensar variações de posições assumidas e para oferecer possibilidade de proteção a clientes, bem como operações de câmbio que são realizadas no âmbito, também, de uma atuação integrada do Banco com outras instituições ligadas ao Grupo Credit Agricole, por meio de coparticipação ou intermediação. Essas operações são mensuradas ao valor justo com base em preços, indexadores e outros parâmetros observáveis no mercado, utilizando-se modelos internos de precificação.

Devido à relevância e à natureza dessas operações e as características de mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros, consideramos os instrumentos financeiros derivativos como um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento, avaliação e teste do desenho e da efetividade operacional dos controles internos relevantes que envolvem o processo de mensuração a valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e controles de aprovação das operações de câmbio; (b) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas; (c) verificação da existência das operações por meio de teste de custódia; (d) verificação de documentos e contratos, em base amostral, para confirmar a integridade das informações utilizadas para apuração do valor justo; (e) análise das principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros derivativos e recálculo em base amostral; (f) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para registro e mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos são razoáveis e estão apresentados adequadamente nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026.

3. Ambiente de tecnologia da informação

Por que é um PAA?

O Banco está inserido em um ambiente de negócios altamente dependente de infraestrutura tecnológica. Possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças para seus diversos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes.

Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e realizados pelos funcionários apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação. Além disso, os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, possuem riscos comuns relacionados à segurança, processamento e geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras.

Devido à importância do ambiente geral de tecnologia no contexto das operações do Banco e, consequentemente, na formação de informações confiáveis para fins de elaboração de suas demonstrações financeiras, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas, identificamos os sistemas relevantes críticos que suportam as principais atividades de negócio do Banco, avaliamos o desenho e a implementação dos controles gerais do ambiente de processamento e testamos a efetividade operacional desses controles, incluindo, quando necessário, os testes de controles compensatórios relacionados à segurança da informação, ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas relevantes e à operação do ambiente de tecnologia da informação relacionados com a infraestrutura que suporta os negócios do Banco.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar os processos e controles do ambiente de tecnologia para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Banco.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 27 de agosto de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

C22A2918F3EF48E...
Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC - 1SP191325/O-0



Balanços Patrimoniais Individuais

em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	594.310	355.378
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.641.769	1.442.236
Títulos e valores mobiliários	6.1	126.003	183.762
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	1.515.766	1.258.474
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		1.225.366	1.293.843
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.1	1.225.366	1.293.843
Ativos financeiros ao custo amortizado		16.571.817	18.083.265
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.1	2.651.569	2.201.987
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	5.130.317	5.586.441
Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8a	240.188	632.254
Outras operações com característica de concessão de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8a	8.506.637	9.556.135
Outros ativos financeiros	10a	43.106	106.448
Outros ativos	10b	19.016	10.357
Créditos tributários	23b	88.199	51.681
Imobilizado de uso, líquido de depreciações		9.916	11.299
Intangíveis, líquidos de amortizações		21	54
TOTAL DO ATIVO		20.150.414	21.248.113

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado		14.040.180	15.619.762
Depósitos	12.1	892.827	1.148.186
Obrigações por operações compromissadas	12.2	656.993	442.796
Recursos de aceites e emissão de títulos	12.3	551.805	359.644
Obrigações por empréstimos e repasses	12.5	11.938.555	13.669.136
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.342.370	1.062.638
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	1.342.370	1.062.638
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.b	3.525	3.088
Outras provisões	13a	331.456	230.219
Impostos diferidos	23b	81.769	85.014
Outros passivos	13b	156.486	188.601
Total do passivo		15.955.786	17.189.322
Patrimônio líquido			
Capital social	14	3.380.673	3.380.673
Reservas de lucros		784.335	646.977
Outros resultados abrangentes		29.620	31.141
Total do patrimônio líquido		4.194.628	4.058.791
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.150.414	21.248.113

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações dos Resultados e Resultados Abrangentes Individuais

em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.489.542	1.079.724
Operações de crédito	8d	325.634	302.603
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.1d	636.138	471.430
Resultado com variação cambial		527.770	305.691
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(545.526)	(822.034)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6.5	(153.238)	(451.379)
Operações de captações no mercado aberto	12.4	(109.146)	(108.277)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	12.5d	(282.088)	(263.619)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9b	(1.054)	1.241
RESULTADO BRUTO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		944.016	257.690
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(690.192)	(153.155)
Receitas de prestação de serviços	15	37.428	23.786
Despesas de pessoal	16	(60.026)	(55.789)
Outras despesas administrativas	17	(37.906)	(44.353)
Despesas tributárias	18	(32.180)	(15.074)
Outras receitas operacionais	19	33.476	148.039
Outras despesas operacionais	20	(630.984)	(209.764)
RESULTADO OPERACIONAL		253.824	104.535
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21	(4)	182
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		253.820	104.717
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23a	(114.144)	(46.906)
Provisão para imposto de renda		(85.657)	(25.259)
Provisão para contribuição social		(67.006)	(19.190)
Ativo (passivo) fiscal diferido		38.519	(2.457)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NOS LUCROS		(2.318)	(2.032)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		137.358	55.779
Lucro líquido por ação - R\$		0,003896	0,001582

	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	137.358	55.779
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO	(1.521)	17.561
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado	(1.521)	17.561
Marcação a mercado ativos financeiros classificados como VJORA	(2.765)	31.929
Efeito tributário sobre marcação a mercado ativos financeiros classificados como VJORA	1.244	(14.368)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	135.837	73.340

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido

em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes	Total
		Legal	Especial de lucros	Outras Reservas	Lucro / Prejuízo Acumulado		
Saldos em 31 de dezembro 2024	2.105.673	59.873	441.246	-	-	54.846	2.661.638
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	55.779	-	55.779
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	17.561	17.561
Impactos da implementação da Resolução 4.966	-	-	-	30.131	-	-	30.131
Saldos em 30 de junho 2025	2.105.673	59.873	441.246	30.131	55.779	72.407	2.765.109
Mutações do período	-	-	-	30.131	55.779	17.561	103.471
Saldos em 31 de dezembro 2025	3.380.673	76.759	540.087	30.131	-	31.141	4.058.791
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	137.358	-	137.358
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(1.521)	(1.521)
Alocação de reservas	-	-	30.131	(30.131)	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2026	3.380.673	76.759	570.218	-	137.358	29.620	4.194.628
Mutações do período	-	-	30.131	(30.131)	137.358	(1.521)	135.837

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	137.358	55.779
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido		
Provisão/ (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	1.054	(1.241)
Participações nos lucros	(2.111)	(2.094)
Provisão de IR e CS	123.238	28.268
IR e CS diferidos	(38.519)	2.457
Provisão contingências fiscais e trabalhistas	1.755	2.991
Atualização monetária de contingências	369	257
Reversão provisão não associadas ao risco de crédito	(22.869)	(23.951)
Marcação a mercado de TVM e derivativos	96.526	45.713
Depreciação e amortização	1.741	2.542
Variação monetária	(949)	(1.315)
Juros pagos e recebidos	(14.737)	(25.779)
Lucro líquido ajustado	282.856	83.627
Variação de ativos e passivos		
(Aumento) / Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	77.353	(280)
(Aumento) / Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos (ativos/passivos)	(455.432)	(177.415)
(Aumento) / Redução em relações interfinanceiras (ativos/passivos)	(575)	130
(Aumento) em operações de créditos	381.067	600.786
Redução em outros créditos	1.101.642	7.351.168
(Aumento) / Redução em outros valores e bens	(2.330)	913
(Redução) em relações interdependências (ativos e passivos)	-	-
Aumento / Redução em depósitos	(255.360)	191.654
(Redução) / Aumento em obrigações por operações compromissadas	212.123	(134.397)
(Redução) / Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	(1.716.302)	1.064.965
(Redução) em outras obrigações	(4.646)	(7.845.339)
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos (LCA/LF)	192.162	101.451
Imposto de renda e contribuição social pagos	(29.425)	(16.181)
Total variação de ativos e passivos	(499.723)	1.137.455
Caixa líquido proveniente / (aplicado) nas atividades operacionais	(216.867)	1.221.082
Atividades de investimentos		
(Aquisição) / baixas de imobilizado de uso	(325)	(515)
Caixa líquido proveniente / (aplicado) nas atividades de investimento	(325)	(515)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	-
Juros sobre capital próprio pagos	-	-
Caixa líquido proveniente / (aplicado) nas atividades de financiamento	-	-
Aumento / (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa	(217.192)	1.220.567
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional no início do período (Nota 4)	5.866.406	4.506.038
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional no final do período (Nota 4)	5.635.946	4.401.913
Aumento / (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	(230.460)	(104.125)
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira no início do período (Nota 4)	75.413	384.270
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira no final do período (Nota 4)	88.681	1.708.962
Aumento / (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	13.268	1.324.692
Aumento / (redução) líquido(a) em caixa e equivalentes de caixa totais	(217.192)	1.220.567
Informações Complementares sobre o Fluxo de Caixa		
Juros recebidos	954.058	691.247
Juros pagos	(639.914)	(476.157)
Total	314.144	215.090

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Banco"), com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 9º andar, São Paulo, Brasil, é um banco múltiplo autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e em operações de câmbio, subsidiária direta do Crédit Agricole Corporate and Investment Bank – France, com participação acionária de 87,83% das ações ordinárias, e do Crédit Agricole Corporate and Investment Bank Global Banking, com participação de 12,17%), ambas com sede na França e controladas por 39 Caixas Regionais de Mútuo localizadas no país.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro nacional e internacional. Certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições ligadas ao Grupo Crédit Agricole. Os benefícios provenientes dos serviços prestados entre essas instituições e os custos associados à estrutura operacional e administrativa são reconhecidos de maneira proporcional e fundamentada, considerando a praticidade e a razoabilidade na sua atribuição, seja de forma conjunta ou individual.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) e da lei nacional nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações). Foram adotados, para fins de divulgação, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN.

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. As aberturas dos saldos entre circulante e não circulante estão demonstradas nas respectivas notas explicativas.

a) Estimativas contábeis críticas e julgamentos

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos à essas estimativas e premissas incluem provisões para recuperabilidade de ativos (*impairment*), para perdas esperadas e para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Conforme previsto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, a preparação das Demonstrações Financeiras exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que afetam os saldos de ativos, passivos e passivos contingentes divulgados, em razão das incertezas e do nível de subjetividade envolvidos no reconhecimento e mensuração de determinados itens. As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pelo Banco Crédit Agricole Brasil S.A. estão relacionados aos seguintes tópicos:



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais
em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

	Notas
Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias	3r e 22
Provisões para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito	3g e 9
Imposto de renda e contribuição social diferido	3q e 23
Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos	3b.3 e 7

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 24 de agosto de 2026.

b) Normas aplicáveis em exercícios futuros

Ao longo do exercício de 2025 foram publicadas diversas normas cujo impacto se dará a partir de 2026, são elas:

- I- Resolução CMN nº 5.185/2024 que dispõe sobre a divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Banco está analisando os critérios de elaboração e divulgação das informações e, até o presente momento, não há impactos relevantes.
- II- Resolução Conjunta 18 que dispõe sobre a política de qualidade das informações prestadas na esfera de atuação do BACEN pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a partir de 1º de janeiro de 2026. O Banco está redigindo política própria para atendimento à esta resolução a qual deverá ser implementada até fim do exercício de 2026.

c) Mudança de política contábil

A partir de 2025, a Resolução CMN 4.966/21 e a Resolução BCB 352/23 introduziram mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, de forma a endereçar os preceitos da norma contábil CPC 48 (equivalente ao IFRS 9). As principais alterações trazidas pela norma se referem a:

- I. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros passou a ser feita com base no modelo de negócio e em suas características contratuais de fluxo de caixa;
- II. As receitas e os encargos diretamente vinculados à originação do instrumento financeiro passam a ser reconhecidas no resultado com base no método de taxa efetiva de juros;
- III. Alterações nos critérios de definição e mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- IV. Mudança no critério de suspensão da apropriação de juros que passa a estar vinculado às operações definidas como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;
- V. Alteração do critério para baixa de ativo financeiro, que passa a atender ao critério de inexistência de expectativa de recuperação;
- VI. Adoção de modelo completo para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros. Os instrumentos passam a ser classificados em 3 estágios de acordo com o nível de risco
- VII. Designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

VIII. Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A adoção foi prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, com exceção da contabilidade de hedge, cuja vigência será a partir de 1º de janeiro de 2027.

Os impactos da adoção dessa norma, que estabelece a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito evidenciada na demonstração das mutações do patrimônio líquido, com seu efeito líquido dos efeitos tributários, estão demonstrados abaixo:

ATIVO	31 de dezembro de 2024	Ajustes Cosif	Ajustes de critério contábil	01º de Janeiro de 2025
Instrumentos financeiros derivativos	1.765.514	358.182	(3.437)	2.120.259
Carteira de câmbio	14.958.012	(14.958.012)	-	-
Outros ativos financeiros com características de concessão de crédito	-	7.928.386	-	7.928.386
(-) Provisão para perdas esperadas	(1.301)	-	(12.282)	(13.584)
Diversos	1.421.459	(1.389.022)	-	32.437
TOTAL DE AJUSTES		(8.060.466)	(15.719)	

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31 de dezembro de 2024	Ajustes Cosif	Ajustes de critério contábil	01º de Janeiro de 2025
Instrumentos financeiros derivativos	1.858.883	219.265	(70.501)	2.007.647
Carteira de câmbio	8.228.261	(8.228.261)	-	-
Diversas	66.307	(51.471)	-	14.837
Obrigações fiscais diferidas	130.144	-	24.652	154.304
Reservas de lucros	501.119	-	30.130	530.648
TOTAL DE AJUSTES		(8.060.466)	(15.719)	

Ajustes COSIF

Referem-se a reclassificações entre linhas do balanço patrimonial para refletir as mudanças de rubricas contábeis e características do produto, em especial referentes às operações de câmbio a liquidar para instrumentos financeiros derivativos, e valores em moeda estrangeira a receber de operações de câmbio a liquidar para outros ativos financeiros com características de concessão de crédito.

Ajustes de critério contábil

Referem-se às mudanças de critérios contábeis determinados na Resolução 4.966, com impacto positivo de R\$ 30.130 no patrimônio líquido em 2025.

O valor de R\$ 73.938 refere-se à marcação a mercado da antiga carteira de câmbio, que passou a ser classificado como instrumento financeiro derivativo. O valor de R\$ 12.282 é referente à provisão de perda esperada e o valor de R\$ 24.652, referente ao efeito fiscal diferido aplicado sobre tais ajustes.

Aspectos Fiscais

Os aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições passaram a deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida observa a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, passaram a ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. O Banco optou pela dedução à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos).

3. Sumário das principais políticas contábeis materiais

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência com base na taxa de juros efetiva da operação, observando-se o critério *pro rata die* para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Instrumentos financeiros

b.1) Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados por categoria, de acordo com o modelo de negócios da Instituição na gestão desses ativos, considerando suas respectivas características contratuais de fluxo de caixa, quais sejam:

I - Custo amortizado: ativos financeiros que atendem, cumulativamente, às seguintes condições:

- O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

II - Valor justo em outros resultados abrangentes: ativos financeiros que atendem, cumulativamente, às seguintes condições:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

III - Valor justo no resultado: demais ativos financeiros que não atendem nenhum dos critérios anteriores.

A classificação e mensuração de ativos financeiros dependem do modelo de negócios no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa (*Solely Payment of Principal and Interest Test - SPPI Test*).

Modelo de negócios: representa a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual.

Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera: os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; a forma como os gestores são remunerados; e como esse desempenho é avaliado e reportado à Administração.

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do *SPPI Test*.

SPPI Test: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de *commodities*, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado.

Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 não havia registro de contratos híbridos.

Os passivos financeiros classificados como custo amortizado tem seus custos reconhecidos diretamente no resultado. Enquadram-se nessa classificação: depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

b.2) Carteiras de ativos financeiros

O artigo 81 da Resolução BCB nº 352 segrega os ativos financeiros em carteiras (C1 a C5) para determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sendo elas:

I. Carteira 1 (C1):

- a) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- b) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.

II. Carteira 2 (C2):

- a) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- b) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- c) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- d) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- e) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- f) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020.

III. Carteira 3 (C3):

- a) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- b) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- c) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II.

IV. Carteira 4 (C4):

- a) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- b) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

V. Carteira 5 (C5):

a) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;

b) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput; e

c) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput.

§ 1º Caso o ativo financeiro se enquadre em mais de uma das carteiras a cima por ter mais de uma garantia ou colateral, deve ser considerada a carteira da qual resultar o menor valor de provisão para ativos inadimplidos há menos de um mês, sem proporcionalidade.

§ 2º Para fins da segregação de que trata o caput, caso a instituição detenha mais de uma hipoteca relativa ao bem hipotecado, deve ser considerada a hipoteca de maior grau.

§ 3º Caso haja substituição da garantia ou do colateral, ou seja, agregada garantia ou colateral ao ativo financeiro, a instituição deve revisar a carteira na qual o ativo foi enquadrado considerando as novas garantias e, caso haja alteração nesse enquadramento, recalculer o respectivo nível de provisão na data do primeiro balanço ou balancete subsequente.

A classificação dos ativos financeiros em carteiras está descrita na nota 9c

b.3) Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende das categorias onde foram classificados.

I - Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros classificados nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescido dos custos da transação. Subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros dessa categoria são reconhecidos na rubrica “receita de intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “despesas de intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato;

II - Valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente, são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados nessa rubrica são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do semestre na rubrica “resultado da intermediação financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros;

III - Valor justo no resultado: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados no resultado na rubrica “resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

Hierarquia do valor justo

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo, em uma transação não forçada entre participantes do mercado, na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. Ambos mercados devem ser acessíveis ao Banco.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo-se que tais participantes atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos, utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos cujo valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados na hierarquia de valor justo descrita a seguir. A caracterização baseia-se na informação de menor nível que seja significativa para a mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados), em mercado ativo, para ativos ou passivos idênticos aos que a entidade possa ter acesso na data da mensuração. Um mercado ativo é aquele no qual as transações do ativo ou passivo que está sendo mensurado ocorrem, geralmente, com frequência e volume suficientes para fornecer informações de apreamento contínuo;
- Nível 2 – instrumentos financeiros não negociados em mercados ativos, em que são usadas técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Banco determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no final de cada período de divulgação.

Em cada data de reporte, o Banco analisa as movimentações nos valores dos ativos e passivos que devem ser mensurados ou reavaliados de acordo com as políticas contábeis internas.

As metodologias usadas para determinação dos valores justos de instrumentos financeiros são resumidas na nota 7.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

b.4) Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade dos instrumentos e quando tal transferência se qualifica para a baixa.

c) Taxa de juros efetiva da operação (TJEO)

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato.

Em conformidade com o artigo 75º da resolução 352/23 o Banco optou pela metodologia diferenciada da TJEO para os ativos financeiros, que consiste na apropriação de receitas no resultado do período, *pro rata temporis*, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual original e apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma linear ou proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira e, quando aplicável, operações que são utilizadas pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo de alta liquidez, com prazo igual ou inferior a 90 dias, entre a data de aquisição e a data de vencimento, e com risco insignificante de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa do Banco são representados por saldos em poder de bancos e aplicações.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Os contratos de câmbio, anteriormente classificados em ativos ou passivos relacionados a moedas estrangeiras, agora são registrados como instrumentos financeiros derivativos (Res. CMN 4.966, Art 2º, XI), tendo em vista estarem sujeitos às variações da taxa de câmbio e à liquidação em data futura. Dessa forma, tais transações são agora mensuradas ao Valor justo no resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuros, operações a termo, operações de *swap* e operações de câmbio são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

- Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

- Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data do balanço;
- Operações de swap e câmbio - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa pro rata até a data do balanço;
- Operações de opções – os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita e despesa no caso de não exercício;
- As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização conforme segue:
 - Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge - em conta de receita ou despesa, no resultado do período;
 - Instrumentos financeiros considerados como hedge - são classificados como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge*, assim como os respectivos itens objetos de *hedge*, devem ser ajustados ao valor de mercado, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais e balanços.

Os *hedges* de valor justo são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*. Sua valorização ou desvalorização deve ser registrada à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Os *hedges* de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A valorização ou desvalorização da parcela efetiva deve ser registrada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A parcela não efetiva do *hedge*, quando aplicável, é reconhecida diretamente ao resultado do período.

g) Provisões para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito

A Administração avalia periodicamente os ativos financeiros quanto ao nível de risco de crédito, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação ao instrumento financeiro, aos devedores e garantias, observando os parâmetros para classificação dos ativos financeiros como ativo problemático estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, e BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023. O Banco apura e registra provisão para perdas esperadas para os seguintes instrumentos financeiros:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado e VJORA;
- Operações de crédito;
- Outras exposições que gerem risco de crédito.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

g.1) Estágios

Os ativos financeiros são classificados em 3 estágios, sendo:

- Estágio 1: Instrumentos financeiros não problemáticos e que mantêm o risco de crédito em nível similar ou melhor em relação ao nível do reconhecimento inicial. A probabilidade de inadimplência considerada no modelo de perda esperada é calculada para os próximos doze meses.
- Estágio 2: Instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao reconhecimento inicial, mas que não estejam caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito, bem como aqueles que tenham deixado de apresentar essa caracterização após o cumprimento dos critérios regulamentares de cura. Para esses instrumentos, a perda esperada é mensurada considerando o risco de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento. A perda esperada é baseada no cálculo para um período futuro do instrumento financeiro considerando a probabilidade de inadimplência para o período remanescente, no mínimo, um período de 12 meses.
- Estágio 3: instrumentos financeiros caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito. Essa caracterização ocorre quando houver atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos, ou indicativo de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas sem recurso a garantias ou colaterais. A reestruturação do instrumento financeiro constitui um desses indicativos e, portanto, implica sua classificação no Estágio 3, observadas as exceções previstas na regulamentação aplicável. O instrumento somente deixará de ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito quando, cumulativamente: (i) não houver parcelas ou encargos vencidos; (ii) forem mantidos pagamentos tempestivos de principal e encargos por período suficiente para demonstrar melhora significativa da capacidade financeira da contraparte; (iii) forem cumpridas as demais obrigações contratuais por período suficiente; e (iv) houver evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, sem necessidade de recorrer a garantias ou colaterais. Uma vez atendidos os critérios de descaracterização (processo de cura), o instrumento será transferido do Estágio 3 para o Estágio 2. Sua eventual transferência posterior para o Estágio 1 dependerá de avaliação que demonstre que o risco de crédito deixou de apresentar aumento significativo em relação ao reconhecimento inicial, conforme os critérios internos, consistentes, verificáveis e devidamente documentados. Nesse caso, o cálculo das perdas associadas ao risco de crédito se dá pelo maior valor entre (i) a perda esperada calculada com base em dados observados estatísticos ou (ii) a perda incorrida de acordo com o piso de Estágio 3 determinado pela Resolução 352.

As provisões para perdas associadas ao risco de crédito são contabilizadas desde a alocação inicial do instrumento financeiro em estágios, sendo determinadas em montante correspondente às perdas associadas ao risco de crédito.

As provisões para perdas associadas ao risco de crédito são revisadas mensalmente, ou tempestivamente quando houver novos fatos que demonstrem deterioração significativa da qualidade creditícia da contraparte, incluindo reestruturação, e realocação de estágios.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Em 30 de junho de 2026 houve reclassificação entre estágios de operações de adiantamentos sobre contrato de câmbio a qual saiu do estágio 1 para o estágio 2 no valor de R\$ 1.236.916, conforme nota 9a.

A metodologia interna de cálculo da Perda Esperada é compatível com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o modelo de negócios do Banco. Esse cálculo é baseado em parâmetros da metodologia interna CACIB, incorporando aspectos locais (com destaque para risco país Brasil, cenários macroeconômicos, informações prospectivas sobre volatilidade de risco, Fator de Conversão de Crédito - FCC). Esses parâmetros são consistentes e passíveis de verificação, amparados por informações internas e externas.

O Banco, enquadrado como uma instituição financeira "Segmento S3", utiliza a metodologia completa prevista nas resoluções CMN 4.966 e BCB 352.

A movimentação das provisões para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito no período está demonstrada na nota 9.

g.2) Aumento significativo do risco de crédito

O conceito de risco de crédito é baseado na probabilidade de inadimplência para a vida toda do ativo financeiro.

Originalmente, quando a operação é concedida pelo Banco, é registrada em Estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, o Banco avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação passa a ser considerada em Estágio 2, ou ainda, se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de não recuperação de crédito, será alocado em estágio 3.

Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de não recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo de risco de crédito e de evidência de ativo problemático baseiam-se não apenas em critérios quantitativos e prospectivos, incluindo projeções decorrentes de modelos de probabilidade de deterioração do crédito, mas também no comportamento efetivo do ativo financeiro quanto à sua liquidação. São classificados no Estágio 2 os ativos que apresentem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, caracterizado, entre outros fatores, pela elevação do grau especulativo e risco substancial conforme classificação de agências de risco reconhecidas pelo mercado, por atrasos superiores a 30 dias no pagamento de principal ou de encargos nas operações financeiras, consecutivas renovações do valor de principal nas operações financeiras, apesar de pagamentos de encargos devidos; descumprimento de obrigações contratuais em operações financeiras; atrasos no pagamento aos fornecedores, inadimplência em contratos comerciais; alterações adversas nas condições de negócios, financeiras ou econômicas que possam impactar significativamente a capacidade do devedor em honrar integralmente os compromissos financeiros assumidos com o Banco, mudanças significativas em indicadores de risco de crédito do devedor, ou ainda, por determinação do comitê competente, fundamentada em avaliação técnica.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Os ativos classificados no Estágio 3 abrangem as operações que apresentem evidência objetiva de problema de recuperação de crédito. A caracterização de ativo problemático ocorre quando verificada, pelo menos, uma das seguintes situações: atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos nas operações financeiras; deterioração relevante da capacidade creditícia, evidenciada por classificação de risco altamente especulativa ou inferior, insolvência / diminuição significativa de liquidez do devedor, diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação devido à redução da capacidade financeira do devedor; recorrência de atrasos no pagamento de juros; reestruturação de crédito; decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial; ou existência de medidas judiciais ou regulatórias que possam comprometer a capacidade financeira do devedor em honrar integralmente suas obrigações nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

g.3) Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação dos seguintes parâmetros:

- Probabilidade de Inadimplência (*Probability of Default* - PD): a PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada.
- Perda em Situação de Inadimplência (*Loss given Default* - LGD): a LGD é o percentual esperado de perda de um ativo problemático. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito do Banco para que consiga mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação / renovação de operações com clientes, podendo estender análises específicas para diferentes tipos de garantias, percentuais de cobertura das garantias, entre outras informações.
- Exposição em Situação de Inadimplência (*Exposure at Default* - EAD): a EAD () representa o montante da exposição ao risco de crédito no momento em que o ativo se torna problemático, incluindo juros incorridos, não contemplando limites de créditos.

Adicionalmente, a Res. CMN 4966 determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos. As variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

h) Ativos Problemáticos e *stop de accrual*

Para os Ativos Problemáticos, o Banco interrompe a apropriação de receitas ainda não recebidas (*stop accrual*), retomando a apropriação somente após regularização.

As reestruturações de ativos problemáticos consideram concessões concedidas pelo Banco ao devedor, as quais não seriam concedidas caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras severas (deterioração significativa da qualidade de risco de crédito) que o impedissem de cumprir integralmente seus compromissos financeiros com o Banco.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas são arrastadas (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

A descaracterização do Ativo Problemático e a respectiva reclassificação como Ativo com Risco de Crédito Significativo é possível desde que sejam atendidas condições pelo devedor (processo de cura), entre elas: adimplência dos pagamentos de principal e encargos de acordo com a reestruturação das obrigações e novas condições pactuadas, continuidade de pagamento tempestivo de principal e encargos bem como cumprimento de demais obrigações contratuais por um período de cura mínimo, pagamento de quantidade mínima de parcelas, melhora dos indicadores de risco de crédito do devedor.

A expectativa de recuperação do Ativo Problemático considera uma estimativa do valor presente provável utilizando:

- (i) o valor justo das garantias ou dos colaterais se existirem;
- (ii) os custos e os prazos estimados para execução, venda e recebimento das garantias ou dos colaterais; e
- (iii) a taxa de juros efetiva do instrumento financeiro no reconhecimento inicial.

A análise é feita caso-a-caso com base na experiência da Área de Gerenciamento de Créditos Problemáticos e no histórico de recuperações de créditos problemáticos do Banco, além de comparações com outras reestruturações de ativos problemáticos do grupo Crédit Agricole.

Em 30 de junho de 2026, não havia operações renegociadas e/ou reestruturadas no balanço do Banco, nem resultados provenientes de operações recuperadas no semestre.

O único Ativo Problemático no balanço do Banco encontra-se em processo de disputa judicial, em estágio inicial, mas não apresenta materialidade para o balanço do Banco. As estimativas de recuperação feita por escritório de advocacia especializado, contratado para apresentar defesa do Banco, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, são validadas pela Administração.

i) Aquisição de créditos

As operações de aquisição de ativos financeiros são classificadas como custo amortizado, conforme os critérios dispostos na Res. CMN 4.966, os valores pagos na operação são registrados no ativo como operações com características de concessão de crédito e as receitas são apropriadas ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação (nota 8a).

j) Negociação e intermediação de valores (ativo e passivo)

São demonstradas pelo valor das operações de compra ou venda de títulos realizadas nas bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

k) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O Banco apura o valor recuperável de seus ativos não financeiros anualmente para realização do teste de imparidade, com exceção dos créditos tributários, que são revistos semestralmente. Caso o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável apurado, é reconhecida no resultado do período uma perda por imparidade (*impairment*).

Em 30 de junho de 2026, assim como em 2025, não foram identificados ativos não financeiros com indicação de perda por *impairment*.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

l) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

m) Imobilizado e intangível

Correspondem aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos que são destinados à manutenção das atividades da Instituição ou exercido com essa finalidade.

O ativo imobilizado (bens corpóreos) e o intangível (bens incorpóreos) são reconhecidos inicialmente pelo seu valor de custo e, mensalmente, ajustados pelas respectivas depreciações/amortizações. O cálculo da depreciação do ativo imobilizado é realizado pelo método linear às taxas de: 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados; e 10% a.a. para demais itens. A amortização do ativo intangível é calculada pelo método linear à taxa de 20% a.a..

n) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos a prazo e as captações no mercado aberto estão registrados pelos seus respectivos valores, acrescidos dos encargos contratados proporcionais ao período decorrido da contratação da operação até a data do balanço.

o) Obrigações em moedas estrangeiras

As obrigações em moedas estrangeiras estão atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços.

p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre os rendimentos tributáveis, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício. A contribuição social é calculada sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação em vigor à alíquota de 20%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo e passivo) são calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa acumulados. Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da administração.

q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, do Banco Central do Brasil, obedecendo aos seguintes critérios:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perda possível são apenas divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão, nem divulgação;
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

Os valores das contingências são quantificados a partir de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar das incertezas inerentes aos prazos e valores. O detalhamento das Provisões, contingências e outros compromissos está apresentado na nota 22.

r) Demais ativos e passivos circulantes

Os demais ativos são apresentados pelos seus valores de realização, somados, quando aplicável, as variações monetárias e cambiais e os rendimentos. Os demais passivos são apresentados pelo valor de liquidação, somados, quando aplicável, os encargos e variações monetárias e cambiais.

s) Resultado por ação

O resultado por ação é apurado através da divisão do resultado do período pela quantidade média ponderada de ações, conforme os critérios definidos no CPC 41, aprovado pelo regulador através da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

t) Gratificação variável baseada em ações

O Banco possui um programa de remuneração variável que inclui pagamentos diferidos, cujos valores são indexados à variação do preço da ação do controlador. Tal benefício é parte integrante da política de gratificação diferida da matriz, com aplicabilidade global, e com data de vigência indeterminada. A provisão de remuneração variável está registrada no grupo de "Outros Passivos", na rubrica "Despesas de Pessoal" (Nota 13a), assim como seu respectivo resultado está refletido na rubrica de "Proventos" na nota de "Despesas de pessoal" (Nota 16).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, consideram-se como resultado não recorrente as receitas e despesas que não estão relacionadas com as atividades da instituição, e que não estão previstas para ocorrer com frequência nos exercícios seguintes. O Banco considera como recorrente os resultados das atividades típicas da instituição, como prestações de serviços financeiros, aplicações e captações de recursos, e a manutenção habitual das atividades operacionais. O resultado não recorrente está apresentado na nota 21.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	594.310	355.378
Caixa e saldos em bancos - moeda nacional	1	1
Caixa e saldos em bancos - moeda estrangeira	3.018	2.326
Depósito remunerado BACEN - moeda nacional	591.291	353.051
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.130.317	5.586.441
Aplicações financeiras - moeda nacional (nota 5.1)	4.836.644	5.017.704
Aplicações em depósitos interfinanceiros moeda nacional	208.010	495.650
Aplicações financeiras - moeda estrangeira (nota 5.1)	85.663	73.087
Total	5.724.627	5.941.819

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

5.1) Aplicações no mercado aberto

a) Composição por prazo de vencimento:

	30/06/2026	31/12/2025
	Até 3 Meses	Até 3 Meses
Custo amortizado		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	199.998	-
Letras do Tesouro Nacional – LTN	4.636.646	5.017.704
Total	4.836.644	5.017.704

As operações compromissadas encontram-se custodiadas na SELIC.

b) Resultado com operações compromissadas

	30/06/2026	30/06/2025
Custo amortizado		
Resultado com operações compromissadas	362.781	344.249
Total	362.781	344.249

5.2) Aplicações em depósitos interfinanceiros

a) Aplicações em depósitos interfinanceiros

	30/06/2026	31/12/2025
Custo amortizado		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	208.010	495.650
Total	208.010	495.650

b) Resultado com aplicações em depósitos interfinanceiros

	30/06/2026	30/06/2025
Custo amortizado		
Resultado com depósitos interfinanceiros de liquidez	15.486	-
Total	15.486	-

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

5.3) Aplicações em moeda estrangeira

a) Aplicações em moeda estrangeira

	30/06/2026	31/12/2025
Custo amortizado		
Aplicações em moeda estrangeira	85.663	73.087
Total	85.663	73.087

b) Resultado com aplicações em moeda estrangeira

	30/06/2026	30/06/2025
Custo amortizado		
Juros com aplicações em moeda estrangeira	821	793
Variação cambial com aplicações em moeda estrangeira	1.007	(3.503)
Total	1.828	(2.710)

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2026, a carteira de títulos e valores mobiliários, classificada de acordo com as categorias estabelecidas na regulamentação vigente, estava assim composta:

6.1) Títulos e valores mobiliários

a) Composição por classificação

	30/06/2026			
	Custo	Ajuste ao valor justo	Perda esperada (nota 8)	Total
Carteira própria	2.905.007	53.993	(959)	2.958.041
Valor justo no resultado	125.873	130	-	126.003
Letras do Tesouro Nacional – LTN	125.873	130	-	126.003
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	784.829	53.863	(33)	838.659
Letras do Tesouro Nacional – LTN	647.148	8	-	647.156
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior (i)	137.681	53.855	(33)	191.503
Custo amortizado	1.994.305	-	(926)	1.993.379
Cédula do Produtor Rural - CPR	315.171	-	(659)	314.512
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior (i)	1.552.577	-	(267)	1.552.310
Debêntures	126.557	-	-	126.557
Vinculados a operações compromissadas	659.273	-	(1.083)	658.190
Custo amortizado	659.273	-	(1.083)	658.190
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	111.494	-	(107)	111.387
Debêntures	547.779	-	(976)	546.803
Vinculados a prestação de garantias	386.248	459	-	386.707
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	386.248	459	-	386.707
Letras do Tesouro Nacional – LTN	386.248	459	-	386.707
Total	3.950.529	54.452	(2.042)	4.002.938

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

	31/12/2025			
	Custo	Ajuste ao valor justo	Perda esperada (Nota 8)	Total
Carteira própria	3.145.086	57.591	(303)	3.202.37
Valor justo no resultado	148.771	58	-	148.829
Letras do Tesouro Nacional – LTN	148.771	58	-	148.829
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.236.346	57.533	(36)	1.293.843
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.081.009	913	-	1.081.922
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior (i)	155.337	56.620	(36)	211.921
Custo amortizado (ii)	1.759.969	-	(267)	1.759.702
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior (i)	1.554.139	-	(267)	1.553.872
Debêntures	205.830	-	-	205.830
Vinculados a operações compromissadas	443.362	-	(1.077)	442.285
Custo amortizado (ii)	443.362	-	(1.077)	442.285
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio–CDCA	148.754	-	(143)	148.611
Debêntures	294.608	-	(934)	293.674
Vinculados a prestação de garantias	34.854	79	-	34.933
Valor justo no resultado	34.854	79	-	34.933
Letras do Tesouro Nacional – LTN	34.854	79	-	34.933
Total	3.623.302	57.670	(1.380)	3.679.592

(i) Refere-se cotas seniores emitidas por diversos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

O Banco Crédito Agricole Brasil provê “funding” em reais aos seus clientes através de operações de Securitização – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) – onde os clientes atuam como originadores dos recebíveis a serem adquiridos pelos FIDCs e o Banco, por sua vez, como estruturador e investidor das cotas seniores de uma estrutura de fundo de fundos (FIC-FIDC).

(ii) As debêntures, CDCAs, CPRs, e Fidcs classificadas como custo amortizado, caso fossem avaliadas a valor de mercado, em 30 de junho de 2026, as debêntures apresentariam um ajuste negativo de 1.353 (R\$ 679 em de dezembro de 2025), CDCA um ajuste negativo de 141 (R\$ 268 em de dezembro de 2025), CPR um ajuste negativo de 278 (R\$ 0 em de dezembro de 2025) enquanto os Fidcs tem sua precificação condizente com o valor de mercado.

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O ajuste ao valor justo dos títulos e valores mobiliários é contabilizado de acordo com a classificação definida pela intenção do Banco na aquisição do título, conforme descrito na nota 3b. Em 30 de junho de 2026, há ajuste ao valor justo acumulado registrado no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, de 53.855 (R\$ 56.620 em de dezembro de 2025). O respectivo crédito tributário totalizou R\$ 24.235 (R\$ 25.479 em de dezembro de 2025).

A classificação em estágios provisão para perda esperada dos títulos e valores mobiliários estão descritos na nota 9.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

b) Composição por prazo de vencimento

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	3.509.778	3.238.790
Sem vencimento	1.743.813	1.765.793
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	1.743.813	1.765.793
Até 3 meses	734.480	299.834
Letras do Tesouro Nacional – LTN	734.480	299.834
De 3 a 12 meses	1.031.485	1.173.163
Letras do Tesouro Nacional – LTN	386.752	923.096
Debêntures	330.221	250.067
Cédula do Produtor Rural - CPR	314.512	-
Realizável a longo prazo	493.160	440.802
De 1 a 3 anos	493.160	440.802
Letras do Tesouro Nacional – LTN	38.634	42.754
Debêntures	343.139	249.437
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	111.387	148.611
Total	4.002.938	3.679.592

c) Composição por emissor

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos de Renda Fixa		
Títulos públicos (i)	1.159.866	1.265.684
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.159.866	1.265.684
Títulos Privados (ii)	2.843.072	2.413.908
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	111.387	148.611
Cédula do Produtor Rural - CPR	314.512	-
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	1.743.813	1.765.793
Debêntures	673.360	499.504
Total	4.002.938	3.679.592

(i) Títulos custodiados na Selic.

(ii) Títulos custodiados na B3.

d) Resultado de títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	30/06/2025
Títulos e valores mobiliários	636.138	471.430
Aplicações interfinanceira de liquidez - mercado aberto (nota 5.1)	362.781	344.249
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 5.2)	15.486	-
Aplicações interfinanceira de liquidez - em moeda estrangeira (nota 5.3)	821	793
Letras do Tesouro Nacional - LTN	65.870	57.113
Cédula do Produtor Rural - CPR	10.105	-
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	11.382	16.097
Cotas de Fundos de Investimentos FIDC	125.936	9.514
Debêntures	43.757	43.664
Variação cambial	1.007	(3.503)
Títulos e valores mobiliários e variação cambial	637.145	467.927

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo divulgações nos boletins diários informados pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

O valor de mercado dos títulos privados é obtido através do desconto do fluxo de caixa pela taxa do mercado futuro de juros DI, acrescida do spread de crédito e interpolada para os respectivos prazos.

O valor das cotas de fundos de investimentos é obtido diariamente junto aos seus respectivos administradores.

6.2) Instrumentos financeiros derivativos

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: swaps, câmbio, termos e futuros.

Os instrumentos derivativos são utilizados prioritariamente para compensar variações de posições comerciais assumidas, para proteção em estruturas de hedge, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

Abaixo a composição dos derivativos por tipo de contraparte:

	30/06/2026														
	Pessoas jurídicas			Instituições financeiras			Investidores institucionais			Câmara de liquidação			Total		
	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo
Contratos de swap	11.410.696	370.672	11.985	19.494.860	(153.605)	(35.943)	8.562.010	(34.951)	(7.944)	-	-	-	39.467.566	182.116	(31.902)
Contratos de termo	36.247.388	167.353	(42.792)	-	-	-	940.838	7.944	(1.081)	-	-	-	37.188.226	175.297	(43.873)
Contratos de opção	1.031.391	(11.353)	(11.905)	-	-	-	-	-	-	275.000	4.493	1.484	1.306.391	(6.860)	(10.421)
Contratos de câmbio	5.589.018	(125.934)	7.581	388.521	(438)	252	8.557.626	(50.785)	39.193	-	-	-	14.535.165	(177.157)	47.026
Contratos de futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.623.790	(8.500)	-	25.623.790	(8.500)	-
Total	54.278.493	400.738	(35.131)	19.883.381	(154.043)	(35.691)	18.060.474	(77.792)	30.168	25.898.790	(4.007)	1.484	118.121.138	164.896	(39.170)

	31/12/2025														
	Pessoas jurídicas			Instituições financeiras			Investidores institucionais			Câmara de liquidação			Total		
	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo	Valor nominal	Valor contábil	Ajuste Valor Justo
Contratos de swap	10.945.896	64.233	88.048	18.199.633	48.600	104.910	10.475.735	853	(135.191)	-	-	-	39.621.264	113.686	57.767
Contratos de termo	33.390.803	(26.896)	(10.787)	-	-	-	741.305	5.348	(444)	-	-	-	34.132.108	(21.548)	(11.231)
Contratos de opção	698.707	1.061	1.061	-	-	-	-	-	-	249.500	(630)	(1.663)	948.207	431	(602)
Contratos de câmbio	5.389.316	77.101	25.137	1.040	1	1	6.842.964	26.167	34.782	-	-	-	12.233.320	103.269	59.920
Contratos de futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.385.437	(55.850)	-	29.385.437	(55.850)	-
Total	50.424.722	115.499	103.459	18.200.673	48.601	104.911	18.060.004	32.368	(100.853)	29.634.937	(56.480)	(1.663)	116.320.336	139.988	105.854

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

As operações com instrumentos financeiros derivativos, em aberto, estavam assim distribuídas no período:

	30/06/2026				
	Valor nominal dos contratos	Custo		Valor contábil	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar
Contratos de swap	39.467.566	386.251	(172.233)	549.748	(367.632)
CDI vs EURIBOR 6M	1.286.339	88.019	(602)	88.195	(397)
USD vs SOFR	5.502.173	1.316	(1.735)	73.498	(16.411)
CDI vs USD	1.764.597	118.435	(14.570)	122.437	(11.079)
USD vs CDI	1.136.382	2.871	(1.732)	2.793	(2.454)
CDI vs EURO	2.556.781	140.743	(776)	161.169	(1.085)
PRÉ vs CDI	16.184.340	2.081	(118.719)	13.940	(216.922)
CDI vs PRÉ	925.035	721	(112)	907	(270)
SOFR vs USD	5.484.764	1.891	(1.224)	19.940	(66.661)
EURIBOR 6M vs USD	1.057.116	-	(23.887)	-	(19.103)
EURO vs USD	418.560	4.516	(8.412)	4.488	(6.296)
PRÉ vs EURO	190.884	10.672	-	12.130	-
USD vs T-SOFR 3M	945.850	-	(234)	-	(20.881)
USD vs T-SOFR 6M	265.225	-	(230)	-	(6.073)
CDI vs T-SOFR 6M	267.245	14.211	-	17.422	-
T-SOFR 3M vs USD	945.850	235	-	20.923	-
T-SOFR 6M vs USD	536.425	540	-	11.906	-
Contratos a termo	37.188.226	924.069	(704.899)	912.550	(737.253)
Compra a termo de moeda - NDF	19.717.571	111.297	(602.821)	105.494	(632.461)
Venda a termo de moeda - NDF	17.470.655	812.772	(102.078)	807.056	(104.792)
Contratos de opção	1.306.391	15.610	(12.049)	12.658	(19.518)
Compra de opção de compra - USD	57.000	1.613	-	1.794	-
Compra de opção de venda - USD	157.000	3.540	-	3.068	-
Venda de opção de compra - USD	61.000	-	(2.144)	-	(369)
Compra de opção de compra - flexíveis	420.052	10.132	-	5.206	-
Compra de opção de venda - flexíveis	120.000	325	-	2.590	-
Venda de opção de compra - flexíveis	134.327	-	(975)	-	(5.171)
Venda de opção de venda - flexíveis	357.012	-	(8.930)	-	(13.978)
Contratos de câmbio	14.535.165	5.187	(229.370)	40.810	(217.967)
Compra de câmbio	9.867.831	5.187	(285.482)	40.809	(217.528)
Venda de câmbio	4.667.334	-	56.112	1	(439)
Total	92.497.348	1.331.117	(1.118.551)	1.515.766	(1.342.370)
Circulante		1.174.324	(956.359)	1.217.360	(1.026.382)
Não Circulante		156.793	(162.192)	298.406	(315.988)
Total		1.331.117	(1.118.551)	1.515.766	(1.342.370)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

	31/12/2025				
	Valor nominal dos contratos	Custo		Valor contábil	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar
Contratos de swap	39.621.264	279.051	(223.132)	498.014	(384.328)
CDI vs EURIBOR 6M	2.439.092	93	(83.440)	1.464	(36.675)
USD vs SOFR	6.407.357	1.597	(5.312)	163.427	(27.876)
CDI vs USD	2.150.508	129.219	(25.859)	134.163	(27.503)
USD vs CDI	148.571	9.251	-	10.148	-
CDI vs EURO	1.060.000	-	(35.456)	-	(22.833)
PRÉ vs CDI	14.194.448	(1.154)	(58.011)	22.298	(88.699)
CDI vs PRÉ	1.237.943	462	907	72	(142)
SOFR vs USD	6.506.066	6.085	(1.453)	29.788	(160.381)
EURIBOR 6M vs USD	2.107.240	122.872	(1.773)	114.669	(3.138)
EURO vs USD	218.560	9.763	-	7.955	-
PRÉ vs EURO	190.884	(140)	(10.095)	1.295	(5.357)
USD vs T-SOFR 3M	945.850	-	(304)	-	(8.013)
USD vs T-SOFR 6M	265.225	-	(259)	-	(2.404)
CDI vs T-SOFR 6M	267.245	-	(2.077)	-	(1.307)
T-SOFR 3M vs USD	945.850	305	-	7.893	-
T-SOFR 6M vs USD	536.425	698	-	4.842	-
Contratos a termo	34.132.108	588.154	(598.471)	576.525	(598.073)
Compra a termo de moeda - NDF	18.227.983	117.745	(489.000)	114.822	(490.995)
Venda a termo de moeda - NDF	15.904.125	470.409	(109.471)	461.703	(107.078)
Contratos de opção	948.207	11.276	(10.243)	10.698	(10.269)
Compra de opção de venda – USD	188.500	3.177	-	1.976	-
Venda de opção de compra – USD	61.000	-	(2.144)	-	(2.606)
Compra de opção de compra - flexíveis	376.907	8.099	-	8.722	-
Venda de opção de venda - flexíveis	321.800	-	(8.099)	-	(7.663)
Contratos de cambio	12.233.320	178.471	(135.122)	173.237	(69.968)
Compra de cambio	8.810.798	178.471	(44.256)	173.236	(69.968)
Venda de cambio	3.422.522	-	(90.866)	1	-
Total	86.934.899	1.056.952	(966.968)	1.258.474	(1.062.638)
Circulante		950.674	(777.659)	960.596	(733.389)
Não Circulante		106.278	(189.309)	297.878	(329.249)
Total		1.056.952	(966.968)	1.258.474	(1.062.638)

Hedge

A política de utilização de hedge é alinhada aos limites de exposição à riscos do Grupo Crédit Agricole. Aplica-se sempre que as operações gerarem exposições que poderão resultar em flutuações relevantes no resultado contábil da instituição, evitando o comprometimento dos limites operacionais. A cobertura do risco é efetuada por instrumentos financeiros derivativos, observadas as regras legais estabelecidas para a qualificação de *hedge*, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui apenas duas operações classificadas como *hedge* de valor justo, onde o objeto do e o instrumento do *hedge* são operações de *swap* (Dlx pré), demonstrados a seguir:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

30/06/2026									
Vencimento	Instrumento de hedge			item objeto de Hedge					
	Produto	Nota	Valor de mercado	Produto	Nota	Valor de Custo	Valor de mercado	Ajuste no resultado	
01/07/2026	SWAP - Pré Posição passiva	6.2	499.738	Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.1	499.727	499.735	8	
01/10/2026	SWAP - Pré Posição passiva	6.2	386.479	Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.1	386.248	386.707	459	
			886.217				885.975	886.442	467

31/12/2025									
Vencimento	Instrumento de hedge			item objeto de Hedge					
	Produto	Nota	Valor de mercado	Produto	Nota	Valor de Custo	Valor de mercado	Ajuste no resultado	
01/07/2026	SWAP - Pré Posição passiva	6.2	467.905	Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.1	467.572	468.067	495	
01/10/2026	SWAP - Pré Posição passiva	6.2	362.352	Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.1	362.059	362.478	419	
			830.257				829.631	830.545	914

6.3) Negociação e intermediação de valores

Encontram-se registrados na rubrica negociação e intermediação de valores os ajustes a liquidar conforme demonstrados a seguir:

a) Futuros

	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor nominal dos contratos	Valor contábil	Valor nominal dos contratos	Valor contábil
Contratos de futuros(i)				
Ajuste diário - posição comprada	11.612.469	9.768	13.738.481	73.426
DI1	2.108.092	1.502	5.437.459	2.623
USD	1.613.636	1.752	2.047.290	9.885
DDI	7.890.741	6.514	6.253.732	60.918
Ajuste diário - posição vendida	14.011.321	(18.268)	15.646.956	(129.276)
DI1	7.179.879	(10.392)	10.569.124	(332)
USD	3.926.767	(6.986)	1.016.413	(27.824)
DDI	2.904.675	(890)	4.061.419	(101.120)
Total	25.623.790	(8.500)	29.385.437	(55.850)

(i) As operações são custodiadas na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão.

A determinação dos valores de mercado é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas e, em alguns casos, quando da inexistência de liquidez ou mesmo de cotações, são utilizadas estimativas de valores presentes e outras técnicas de precificação.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

6.4) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

	30/06/2026						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Mais de 15 anos	Total
Compensação:							
Contratos de swap	6.561.718	10.421.488	9.731.861	10.963.019	-	1.789.480	39.467.566
Contratos de termo	21.532.765	13.346.066	1.854.466	454.929	-	-	37.188.226
Contratos de opção	360.802	670.897	274.692	-	-	-	1.306.391
Contratos de cambio	5.318.995	6.326.900	2.889.270	-	-	-	14.535.165
Contratos de futuros	10.845.307	6.729.666	7.294.036	745.685	9.096	-	25.623.790
Total	44.619.587	37.495.017	22.044.325	12.163.633	9.096	1.789.480	118.121.138
Patrimonial - mercado							
Contratos de swap	60.361	83.798	10.801	24.270	-	2.886	182.116
Diferencial a receber	99.606	170.244	147.282	127.113	-	5.503	549.748
Diferencial a pagar	(39.245)	(86.446)	(136.481)	(102.843)	-	(2.617)	(367.632)
Contratos a termo	265.693	(64.484)	(19.974)	(5.938)	-	-	175.297
Diferencial a receber	608.687	287.889	15.469	505	-	-	912.550
Diferencial a pagar	(342.994)	(352.373)	(35.443)	(6.443)	-	-	(737.253)
Contratos de opção	(1.200)	496	(6.156)	-	-	-	(6.860)
Prêmio a exercer	1.008	9.126	2.524	-	-	-	12.658
Prêmio lançadas	(2.208)	(8.630)	(8.680)	-	-	-	(19.518)
Contratos de Cambio	(101.222)	(52.466)	(23.469)	-	-	-	(177.157)
Diferencial a receber	1.082	39.716	12	-	-	-	40.810
Diferencial a pagar	(102.304)	(92.182)	(23.481)	-	-	-	(217.967)
Contratos de futuros	584	(114)	(9.437)	460	7	-	(8.500)
Diferencial a receber	6.189	786	1.621	1.165	7	-	9.768
Diferencial a pagar	(5.605)	(900)	(11.058)	(705)	-	-	(18.268)
Total	224.216	(32.770)	(48.235)	18.792	7	2.886	164.896

	31/12/2025						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Mais de 15 anos	Total
Compensação							
Contratos de swap	5.246.152	11.436.086	9.166.403	2.128.137	9.855.006	1.789.480	39.621.264
Contratos de termo	17.276.094	15.990.911	795.504	69.599	-	-	34.132.108
Contratos de opção	251.605	470.315	226.287	-	-	-	948.207
Contratos de cambio	3.373.366	6.047.511	2.812.443	-	-	-	12.233.320
Contratos de futuros	8.211.733	13.416.939	6.781.693	883.282	91.789	-	29.385.436
Total	34.358.950	47.361.762	19.782.330	3.081.018	9.946.795	1.789.480	116.320.335
Patrimonial - mercado							
Contratos de swap	130.394	29.038	(26.805)	(26.195)	8.364	(1.110)	113.686
Diferencial a receber	151.007	79.233	82.559	13.895	168.277	3.043	498.014
Diferencial a pagar	(20.613)	(50.195)	(109.364)	(40.090)	(159.913)	(4.153)	(384.328)
Contratos a termo	82.311	(97.340)	(5.197)	(1.322)	-	-	(21.548)
Diferencial a receber	319.211	253.985	3.329	-	-	-	576.525
Diferencial a pagar	(236.900)	(351.325)	(8.526)	(1.322)	-	-	(598.073)
Contratos de opção	274	(655)	812	-	-	-	431
Prêmio a exercer	598	4.402	5.699	-	-	-	10.699
Prêmio lançadas	(324)	(5.057)	(4.887)	-	-	-	(10.268)
Contratos de Cambio	(30.031)	113.217	20.083	-	-	-	103.269
Diferencial a receber	33.178	118.982	21.077	-	-	-	173.237
Diferencial a pagar	(63.209)	(5.765)	(994)	-	-	-	(69.968)
Contratos de futuros	20.748	(42.497)	(28.026)	(4.801)	(1.274)	-	(55.850)
Diferencial a receber	48.600	22.874	1.913	4	35	-	73.426
Diferencial a pagar	(27.852)	(65.371)	(29.939)	(4.805)	(1.309)	-	(129.276)
Total	203.696	1.763	(39.133)	(32.318)	7.090	(1.110)	139.988

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

6.5) Resultado de Instrumentos financeiros derivativos

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos foi de:

	30/06/2026	30/06/2025
Futuros	(450.611)	(26.595)
Swap	638.894	793.425
Termo	(49.093)	(848.884)
Câmbio	(280.424)	(366.693)
Opções	(12.004)	(2.632)
Total	(153.238)	(451.379)

7. Valor justo dos instrumentos financeiros

A determinação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas e, em alguns casos, quando da inexistência de liquidez ou mesmo de cotações, são utilizadas estimativas de valores presentes e outras técnicas de precificação.

Foram adotadas as seguintes bases para determinação dos preços de mercado:

- Títulos e valores mobiliários: O valor justo dos títulos públicos é apurado segundo divulgações nos boletins diários informados pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). As cotas dos fundos de investimentos são registradas com base na cotação informada pelos administradores. O valor justo dos títulos privados é apurado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado a valor presente, conforme as taxas divulgadas pelo mercado com o acréscimo do spread de crédito.
- Swap e Termo (NDF): O valor justo é apurado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado a valor presente, conforme taxas divulgadas pelo mercado.
- Opções de balcão: O valor justo é apurado com base em modelos matemáticos amplamente utilizados pelo mercado.
- Futuros e opções listadas: O valor justo é apurado com base nas cotações de mercado divulgadas pela B3 S.A..
- Câmbio futuro: O valor justo é apurado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado a valor presente, conforme as taxas divulgadas pelo mercado.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

A hierarquia de precificação dos ativos e passivos ao valor justo está demonstrado a seguir, conforme metodologia de precificação adotada pelo Grupo, descrita na nota explicativa 3c:

	Nota	30/06/2026			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros ao valor justo no resultado					
Títulos e valores mobiliários	6.1	126.003	-	-	126.003
Swap	6.2a)	-	549.748	-	549.748
Termo de moeda	6.2a)	-	912.550	-	912.550
Mercado de opções	6.2a)	4.862	7.796	-	12.658
Futuros	6.2b)	-	9.768	-	9.768
Câmbio a liquidar	6.2a)	-	40.810	-	40.810
Ativos Financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários	6.1	1.225.366	155.336	-	1.380.702
Total		1.356.231	1.676.008	-	3.032.239
Passivos Financeiros ao valor justo					
Swap	6.2a)	-	(367.632)	-	(367.632)
Termo de moeda	6.2a)	-	(737.253)	-	(737.253)
Futuros	6.2b)	-	(18.268)	-	(18.268)
Mercado de opções	6.2a)	-	(19.518)	-	(19.518)
Câmbio a liquidar	6.2a)	-	(217.967)	-	(217.967)
Total		-	(1.360.638)	-	(1.360.638)

	Nota	31/12/2025			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros ao valor justo no resultado					
Títulos e valores mobiliários	6.1	183.762	-	-	183.762
Swap	6.2a)	-	498.014	-	498.014
Termo de moeda	6.2a)	-	576.525	-	576.525
Mercado de opções	6.2a)	1.976	8.722	-	10.698
Futuros	6.2b)	-	73.426	-	73.426
Câmbio a liquidar	6.2a)	-	173.237	-	173.237
Ativos Financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários	6.1	1.081.922	211.921	-	1.293.843
Total		1.267.660	1.541.845	-	2.809.505
Passivos Financeiros ao valor justo					
Swap	6.2a)	-	(384.328)	-	(384.328)
Termo de moeda	6.2a)	-	(598.073)	-	(598.073)
Futuros	6.2b)	-	(129.276)	-	(129.276)
Mercado de opções	6.2a)	-	(10.269)	-	(10.269)
Câmbio a liquidar	6.2a)	-	(69.968)	-	(69.968)
Total		-	(1.191.914)	-	(1.191.914)

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 não havia valores classificados como Nível 3.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

8. Operações de crédito

a) Por tipo de operação de crédito

	30/06/2026			31/12/2025		
	Saldo Bruto	(-) Provisão para perda	Total	Saldo Bruto	(-) Provisão para perda	Total
Custo amortizado						
Operação de crédito	240.557	(369)	240.188	632.850	(596)	632.254
Empréstimos	118.230	(159)	118.071	135.341	(188)	135.153
Financiamentos a exportação	122.327	(210)	122.117	497.509	(408)	497.101
Operações com características de concessão de crédito	8.514.969	(8.332)	8.506.637	9.564.013	(7.878)	9.556.135
Cessão de créditos adquiridos (recebíveis)	1.694.496	(4.687)	1.689.809	1.642.451	(4.042)	1.638.409
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	6.820.473	(3.645)	6.816.828	7.921.562	(3.836)	7.917.726
Total	8.755.526	(8.701)	8.746.825	10.196.863	(8.474)	10.188.389

A classificação em estágios do valor em exposição e da provisão para perda esperada das operações de crédito e operações com características de concessão de crédito estão descritos na nota 9.

b) Por setor de atividade

	30/06/2026	31/12/2025
	Saldo Bruto	Saldo Bruto
Indústria	7.200.514	8.123.044
Comércio	1.398.532	1.523.935
Agro-indústria	156.480	549.884
Total	8.755.526	10.196.863

c) Por faixa de vencimento

	30/06/2026	31/12/2025
	Saldo Bruto	Saldo Bruto
Circulante	6.140.715	7.054.695
Até 3 meses	3.115.796	3.785.285
De 3 a 12 meses	3.024.919	3.269.410
Realizável a longo prazo	2.614.811	3.142.168
De 1 a 3 anos	2.614.811	3.142.168
Total	8.755.526	10.196.863

d) Resultado das operações de crédito

	30/06/2026	30/06/2025
	Saldo Bruto	Saldo Bruto
Operação de crédito	15.584	33.437
Juros de empréstimos	10.854	13.378
Juros de financiamentos a exportação	4.730	20.059
Variação cambial	(30.196)	(118.219)
Operação de crédito e variação cambial	(14.612)	(84.782)
Operações com características de concessão de crédito	310.050	269.166
Juros de cessão de créditos adquiridos (recebíveis)	109.532	90.709
Juros de adiantamentos sobre contratos de câmbio	200.518	178.457
Variação cambial	(273.682)	(1.011.801)
Operações com características de concessão de crédito e variação cambial	36.368	(742.635)
Total	21.756	(827.417)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

9. Provisão para perdas

a) Valor em exposição

	30/06/2026			
	A vencer	Vencidos	Off-Balance	Total
Estágio 1	10.569.935	-	2.042.672	12.612.607
Aplicações em depósitos interfinanceiros	208.814	-	-	208.814
Aplicações em depósitos interfinanceiros	208.814	-	-	208.814
Operações de crédito	7.516.007	-	-	7.516.007
Empréstimos	118.230	-	-	118.230
Financiamentos	122.327	-	-	122.327
Cessão de créditos adquiridos	1.691.893	-	-	1.691.893
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	5.583.557	-	-	5.583.557
Títulos e valores mobiliários	2.845.114	-	-	2.845.114
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	111.494	-	-	111.494
Cédula do Produtor Rural - CPR	315.171	-	-	315.171
Debêntures	674.336	-	-	674.336
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	1.744.114	-	-	1.744.114
Operações Off-Balance	-	-	2.042.672	2.042.672
Garantias Financeiras Prestadas	-	-	1.910.461	1.910.461
Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar	-	-	132.211	132.211
Estágio 2	1.236.916	-	-	1.236.916
Operações de crédito	1.236.916	-	-	1.236.916
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.236.916	-	-	1.236.916
Estágio 3	-	2.603	-	2.603
Operações de crédito	-	2.603	-	2.603
Cessão de créditos adquiridos	-	2.603	-	2.603
Total	11.806.851	2.603	2.042.672	13.852.126

	31/12/2025			
	A vencer	Vencidos	Off-Balance	Total
Estágio 1	12.803.529	-	2.269.981	15.073.510
Aplicações em depósitos interfinanceiros	195.032	-	-	195.032
Aplicações em depósitos interfinanceiros	195.032	-	-	195.032
Operações de crédito	10.193.210	-	-	10.193.210
Empréstimos	135.341	-	-	135.341
Financiamentos	497.509	-	-	497.509
Cessão de créditos adquiridos	1.638.798	-	-	1.638.798
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	7.921.562	-	-	7.921.562
Títulos e valores mobiliários	2.415.287	-	-	2.415.287
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	148.754	-	-	148.754
Debêntures	500.438	-	-	500.438
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	1.766.095	-	-	1.766.095
Operações Off-Balance	-	-	2.269.981	2.269.981
Garantias Financeiras Prestadas	-	-	2.119.674	2.119.674
Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar	-	-	150.307	150.307
Estágio 2	1.050	-	-	1.050
Operações de crédito	1.050	-	-	1.050
Cessão de créditos adquiridos	1.050	-	-	1.050
Estágio 3	-	2.603	-	2.603
Operações de crédito	-	2.603	-	2.603
Cessão de créditos adquiridos	-	2.603	-	2.603
Total	12.804.579	2.603	2.269.981	15.077.163

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

b) Valor de provisão para perda esperada e perda incorrida

	01/01/2026			Impacto no resultado			30/06/2026		
	Perda esperada	Perda Incorrida	Total	Perda esperada	Perda Incorrida	Total	Perda esperada	Perda Incorrida	Total
Estágio 1	(11.659)	-	(11.659)	(810)	-	(810)	(12.470)	-	(12.470)
Operações de crédito	(6.116)	-	(6.116)	16	-	16	(6.100)	-	(6.100)
Empréstimos	(188)	-	(188)	29	-	29	(159)	-	(159)
Financiamentos	(408)	-	(408)	198	-	198	(210)	-	(210)
Cessão de créditos adquiridos	(1.684)	-	(1.684)	(401)	-	(401)	(2.085)	-	(2.085)
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(3.836)	-	(3.836)	190	-	190	(3.646)	-	(3.646)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	(1.075)	-	(1.075)	272	-	272	(804)	-	(804)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	(1.075)	-	(1.075)	272	-	272	(804)	-	(804)
Títulos e valores mobiliários	(1.380)	-	(1.380)	(661)	-	(661)	(2.041)	-	(2.041)
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	(303)	-	(303)	3	-	3	(300)	-	(300)
Certificado de Direitos Creditórios do									
Agronegócio - CDCA	(143)	-	(143)	37	-	37	(106)	-	(106)
Cédula do Produtor Rural - CPR	-	-	-	(659)	-	(659)	(659)	-	(659)
Debêntures	(934)	-	(934)	(42)	-	(42)	(976)	-	(976)
Operações Off-Balance	(3.088)	-	(3.088)	(437)	-	(437)	(3.525)	-	(3.525)
Garantias Financeiras Prestadas	(3.051)	-	(3.051)	(441)	-	(441)	(3.492)	-	(3.492)
Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar	(38)	-	(38)	4	-	4	(33)	-	(33)
Estágio 2	-	(32)	(32)	-	32	32	-	-	-
Operações de crédito	-	(32)	(32)	-	32	32	-	-	-
Cessão de créditos adquiridos	-	(32)	(32)	-	32	32	-	-	-
Estágio 3	-	(2.327)	(2.327)	-	(276)	(276)	-	(2.603)	(2.603)
Operações de crédito	-	(2.327)	(2.327)	-	(276)	(276)	-	(2.603)	(2.603)
Cessão de créditos adquiridos	-	(2.327)	(2.327)	-	(276)	(276)	-	(2.603)	(2.603)
Total	(11.659)	(2.359)	(14.018)	(778)	(244)	(1.054)	(12.470)	(2.603)	(15.072)

	01/01/2025			Impacto no resultado			31/12/2025		
	Perda esperada	Perda Incorrida	Total	Perda esperada	Perda Incorrida	Total	Perda esperada	Perda Incorrida	Total
Estágio 1	(12.282)	-	(12.282)	623	-	623	(11.659)	-	(11.659)
Operações de crédito	(8.483)	-	(8.483)	2.368	-	2.368	(6.115)	-	(6.115)
Empréstimos	(389)	-	(389)	201	-	201	(188)	-	(188)
Financiamentos	(1.156)	-	(1.156)	748	-	748	(408)	-	(408)
Cessão de créditos adquiridos	(1.739)	-	(1.739)	56	-	56	(1.683)	-	(1.683)
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(5.199)	-	(5.199)	1.363	-	1.363	(3.836)	-	(3.836)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-	(1.075)	-	(1.075)	(1.075)	-	(1.075)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-	(1.075)	-	(1.075)	(1.075)	-	(1.075)
Títulos e valores mobiliários	(1.347)	-	(1.347)	(33)	-	(33)	(1.380)	-	(1.380)
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	-	-	-	(303)	-	(303)	(303)	-	(303)
Certificado de direitos creditórios do									
agronegócio - CDCA	(383)	-	(383)	240	-	240	(143)	-	(143)
Debêntures	(964)	-	(964)	30	-	30	(934)	-	(934)
Operações Off-Balance (i)	(2.452)	-	(2.452)	(637)	-	(637)	(3.089)	-	(3.089)
Garantias financeiras prestadas	(2.411)	-	(2.411)	(640)	-	(640)	(3.051)	-	(3.051)
Compromissos de crédito e crédito a liberar	(41)	-	(41)	3	-	3	(38)	-	(38)
Estágio 2	-	-	-	(32)	-	(32)	(32)	-	(32)
Operações de crédito	-	-	-	(32)	-	(32)	(32)	-	(32)
Cessão de créditos adquiridos	-	-	-	(32)	-	(32)	(32)	-	(32)
Estágio 3	-	(1.302)	(1.302)	-	(1.025)	(1.025)	-	(2.327)	(2.327)
Operações de crédito	-	(1.302)	(1.302)	-	(1.025)	(1.025)	-	(2.327)	(2.327)
Cessão de créditos adquiridos	-	(1.302)	(1.302)	-	(1.025)	(1.025)	-	(2.327)	(2.327)
Total	(12.282)	(1.302)	(13.584)	591	(1.025)	(434)	(11.691)	(2.327)	(14.018)

(i) A provisão para perdas esperadas de operações registradas em contas de compensação é contabilizada no passivo.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

c) Movimentação das provisões

	01/01/2026	Constituição	Reversão	30/06/2026
Estágio 1	(11.659)	(810)	-	(12.470)
Estágio 2 (i)	(32)	-	32	-
Estágio 3	(2.327)	(276)	-	(2.603)
Total	(14.018)	(1.086)	32	(15.072)

(i) Reversão decorrente da liquidação da operação.

	01/01/2025	Constituição	Reversão	31/12/2025
Estágio 1	(12.282)	-	623	(11.659)
Estágio 2	-	(32)	-	(32)
Estágio 3	(1.302)	(1.025)	-	(2.327)
Total	(13.584)	(1.057)	623	(14.018)

Para o único Ativo Problemático no balanço do Banco, a Administração julga que a Perda Esperada é inferior à Perda Incorrida calculada de acordo com percentuais mínimos definidos na Resolução BCB 352, com base: (i) no número de meses de atraso contados a partir do mês de classificação do instrumento financeiro como Ativo Problemático e (ii) nos tipos de carteira.

d) Classificação por carteira

	30/06/2026						
	C1	C2	C3	C4	C5	Sem carteira	Total
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	208.814	-	-	-	-	208.814
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	208.814	-	-	-	-	208.814
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	2.529.944	315.171	-	2.845.115
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	-	-	-	1.744.114	-	-	1.744.114
Cédula do produtor rural - CPR	-	-	-	-	315.171	-	315.171
Certificado de direitos creditórios do agronegócio - CDCA	-	-	-	111.494	-	-	111.494
Debêntures	-	-	-	674.336	-	-	674.336
Operações de crédito	-	-	1.694.496	7.061.030	-	-	8.755.526
Empréstimos	-	-	-	118.230	-	-	118.230
Financiamentos	-	-	-	122.327	-	-	122.327
Cessão de créditos adquiridos	-	-	1.694.496	-	-	-	1.694.496
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	-	6.820.473	-	-	6.820.473
Operações Off-Balance	-	-	-	-	-	2.042.672	2.042.672
Garantias Financeiras Prestadas	-	-	-	-	-	1.910.461	1.910.461
Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar	-	-	-	-	-	132.211	132.211
Total	-	208.814	1.694.496	9.590.973	315.171	2.042.672	13.852.126

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

	31/12/2025					
	C1	C2	C3	C4	C5	Sem carteira
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	195.032	-	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	195.032	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	301.694	-	2.113.593	-	-
Cotas de Fundos FIDC – Cotas Sênior	-	-	-	1.766.095	-	-
Certificado de direitos creditórios do agronegócio - CDCA	-	-	-	148.754	-	-
Debêntures	-	301.694	-	198.744	-	-
Operações de crédito	-	-	1.642.451	8.554.412	-	-
Empréstimos	-	-	-	135.341	-	-
Financiamentos	-	-	-	497.509	-	-
Cessão de créditos adquiridos	-	-	1.642.451	-	-	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	-	7.921.562	-	-
Operações Off-Balance	-	-	-	-	-	2.269.981
Garantias financeiras prestadas	-	-	-	-	-	2.119.674
Compromissos de crédito e crédito a liberar	-	-	-	-	-	150.307
Total	-	496.726	1.642.451	10.668.005	-	2.269.981
						15.077.163

10. Outros ativos

a) Outros ativos financeiros

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	13.960	78.722
Serviços prestados a receber	522	551
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 11a)	3.672	4.745
Negociação e intermediação de valores	9.766	73.426
Realizável a longo prazo	29.146	27.726
Depósitos judiciais(i)	27.114	25.694
Devedores por depósito em garantia	2.032	2.032
Total	43.106	106.448

(i) Correspondem, substancialmente, a depósitos judiciais referentes à defesa de processos judiciais envolvendo o Banco (nota 21), que se referem a contestações de base tributária Federal e Municipal (SAT, ISS) e créditos tributários não acatados pela Receita Federal (PIS, COFINS e IOF).

A movimentação de depósitos judiciais do período está abaixo apresentada:

	30/06/2026				31/12/2025			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo inicial do semestre /exercício	23.231	2.463	-	25.694	22.877	2.360	-	25.237
Constituições	958	-	-	958	1.136	103	-	1.239
Reversões/realizações	(2)	-	-	(2)	(1.119)	-	-	(1.119)
Atualizações	464	-	-	464	337	-	-	337
Saldo final do semestre/exercício	24.651	2.463	-	27.114	23.231	2.463	-	25.694

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

b) Outros ativos

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	15.283	9.379
Adiantamentos e antecipações salariais	3.709	2.690
Despesas antecipadas	7.350	4.704
Impostos a compensar(i)	1.700	1.634
Adiantamento a fornecedores	23	23
Adiantamento FGC	837	-
Outros	1.664	328
Realizável a longo prazo	3.733	978
Adiantamento FGC	3.071	-
Despesas antecipadas	662	978
Total	19.016	10.357

(i) Composto, substancialmente, por antecipações de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) a serem compensados.

11 Transações com partes relacionadas

a) Empresas controladas e ligadas

No período, os saldos das transações entre partes relacionadas, são os seguintes:

	Ativo/(Passivo) 30/06/2026	Ativo/(Passivo) 31/12/2025	Receitas/ (Despesas) 30/06/2026	Receitas/ (Despesas) 30/06/2025
Disponibilidades	2.006	594	-	-
Crédit Agricole CIB - Paris	2.006	594	-	-
Aplicações em moeda estrangeira (Nota 5.2)	85.663	73.087	1.827	(2.710)
Crédit Agricole CIB - New York	85.663	73.087	1.827	(2.710)
Valores a receber sociedades ligadas (Nota 10)	2.997	4.745	7.032	8.243
Crédit Agricole CIB - New York	564	148	4.233	2.839
Crédit Agricole CIB - Paris	1.608	3.922	1.107	3.248
CA Indosuez - Suisse	825	675	1.691	2.156
Instrumentos financeiros derivativos	(77.792)	32.368	(79.355)	
Crédit Agricole CIB - London	-	-	-	414
Crédit Agricole CIB - Paris	(50.785)	26.167	(80.279)	135.958
Fundo A de Investimento Multimercado	(27.007)	6.201	924	31.750
Valores a pagar sociedades ligadas (Nota 13a)	(6.995)	(1.479)	(10.633)	(17.412)
Crédit Agricole CIB - Paris	(6.998)	-	(8.933)	(15.509)
Crédit Agricole CIB - Canada	-	(1.479)	(716)	(383)
Crédit Agricole CIB - Singapura	-	-	(90)	(312)
Crédit Agricole CIB - London	-	-	(895)	(1.208)
Empréstimos no exterior (Nota 12)	(11.938.555)	(13.669.136)	548.554	1.175.596
Crédit Agricole CIB - New York	(11.938.555)	(13.669.136)	548.554	1.175.596

As transações entre partes relacionadas foram realizadas de acordo com os prazos e condições usuais de mercado, considerando seus reduzidos níveis de risco.

b) Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração total do pessoal chave da administração para o semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 12.752 (R\$ 10.802 em 2025), a qual é considerada benefício de curto prazo.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

12 Passivos financeiros ao custo amortizado

12.1 Depósitos

	30/06/2026				31/12/2025			
	A vista	Interfinanceiro	A prazo	Total	A vista	Interfinanceiro	A prazo	Total
Custo amortizado								
Sem vencimento	13.387	-	-	13.387	72.285	-	-	72.285
Até 3 meses	-	-	124.744	124.744	-	-	400.512	400.512
De 3 a 12 meses	-	-	480.229	480.229	-	-	575.335	575.335
De 1 a 3 anos	-	-	274.467	274.467	-	-	100.054	100.054
Total	13.387	-	879.440	892.827	72.285	-	1.075.901	1.148.186

12.2 Obrigações por operações compromissada

	Carteira Própria	Carteira Própria
	30/06/2026	31/12/2025
Custo amortizado		
Até 3 meses	656.993	442.796
Debentures	545.526	294.099
CDCA	111.467	148.697
Total	656.993	442.796

Em 30 de junho de 2026, as obrigações por operações compromissadas são compostas por valores indexados ao CDI, com percentual entre 83% e 98% (93% e 97% em dezembro de 2025).

12.3 Recursos de aceites e emissão de títulos

	30/06/2026	31/12/2025
	Letras Financeiras	Letras Financeiras
Custo amortizado		
Até 3 meses	-	37.775
De 3 a 12 meses	143.593	-
De 1 a 3 anos	408.212	321.869
Total	551.805	359.644

Em 30 de junho de 2026, as operações de letras financeiras são compostas por valores indexados ao CDI, com percentual entre 102% e 103% (102% e 104% em dezembro de 2025)

12.4 Resultado de operações de captações no mercado aberto

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de depósito interfinanceiro	-	(13.233)
Despesas de depósito a prazo	(42.402)	(50.605)
Despesas de operações compromissadas	(35.403)	(36.936)
Despesas de letras financeiras	(30.911)	(6.936)
Contribuição ordinária (FGC)	(430)	(567)
Total	(109.146)	(108.277)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

12.5 Obrigações por empréstimos e repasses

a) Empréstimos no exterior

As operações de empréstimos captados no exterior, exclusivamente junto a entidades ligadas, no montante de USD 2.394.267, estão representadas abaixo, convertidas pela taxa PTAX do final do período:

	Encargos	30/06/2026	Encargos	31/12/2025
Recursos captados moeda estrangeira	3,82% a 6,61% a.a.	11.625.745	3,83% a 6,34% a.a.	12.977.843
Juros de recursos captados moeda estrangeira		191.312		194.933
Total		11.817.057		13.172.776

b) Obrigações por repasse do exterior

As operações de repasse captados no exterior, exclusivamente junto a entidades ligadas, no montante de USD 90.218, estão representadas abaixo, convertidas pela taxa PTAX do final do período:

	Encargos	30/06/2026	Encargos	31/12/2025
Recursos captados com CA - NY	3,9% a.a.	119.048	3,9% a 5,15% a.a.	483.251
Juros de recursos captados com CA - NY		2.450		13.109
Total		121.498		496.360

c) Por faixa de vencimento

	30/06/2026			31/12/2025		
	Empréstimo no exterior	Repasse no exterior	Total	Empréstimo no exterior	Repasse no exterior	Total
Até 3 meses	2.993.763	-	2.993.763	2.988.015	369.695	3.357.710
De 3 a 12 meses	6.230.514	121.498	6.352.012	7.081.746	126.665	7.208.411
De 1 a 3 anos	2.592.780	-	2.592.780	3.103.015	-	3.103.015
Total	11.817.057	121.498	11.938.555	13.172.776	496.360	13.669.136

d) Resultado das obrigações por empréstimos e repasses

	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos no exterior	(278.304)	(246.662)
Juros	(278.095)	(246.238)
Outros	(209)	(424)
Variação cambial	800.446	1.320.996
Total empréstimos no exterior com variação cambial	522.142	1.074.334
Obrigações por repasse do exterior	(3.784)	(16.957)
Juros	(3.784)	(16.957)
Variação cambial	30.196	118.219
Total de obrigações por repasse do exterior com variação cambial	26.412	101.262
Total	548.554	1.175.596

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

13 Outros passivos

a) Outras provisões

	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	311.322	213.941
Prêmio sobre exportação a pagar (i)	259.565	161.481
Despesa com pessoal	36.458	44.472
Valores a pagar - ligadas (Nota 11a)	6.995	1.479
Despesas administrativas	6.904	5.310
Provisão de impostos sobre importação	582	558
Fornecedores	818	641
Exigível a longo prazo	20.134	16.278
Provisão para contingências (Nota 22)	20.134	16.278
Total	331.456	230.219

(i) Prêmio a pagar sobre operações de trava de cambio

b) Outros passivos

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher	14.086	46.341
Impostos e contribuições sobre os lucros	123.238	7.311
Negociação e intermediação de valores	18.256	129.265
Receita Diferida	700	791
Outros	206	4.893
Total	156.486	188.601

14 Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.380.673 e está representado por 35.822.643.769 ações, sendo 35.252.311.583 ações ordinárias e 570.332.186 ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas no exterior.

Em dezembro de 2025, o Banco aprovou aumento de capital social de R\$ 1.275.000 mediante emissão de 10.963.026.655 ações ordinárias, totalmente subscritas por Crédit Agricole Corporate and Investment Bank elevando o total de ações ordinárias de 24.289.284.928 para 35.252.311.583 ações, permanecendo inalterada a quantidade de ações preferenciais. O aumento de capital foi homologado pelo Bacen em 22 de dezembro de 2025.

b) Reserva legal

A reserva legal em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 76.759 e deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado, mediante decisão em assembleia geral, um dividendo mínimo correspondente a 10% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, limitados à variação pro rata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou 50% do lucro disponível, o que for menor, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê, mediante assembleia geral, a possibilidade de uma distribuição menor ou a retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais. A distribuição pelo Banco ocorre, quando aplicável, anualmente. Adicionalmente, o Banco poderá distribuir Juros sobre Capital Próprio (JCP), calculados com base no patrimônio líquido e nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Em 2025, o valor distribuído a título de JCP foi de R\$ 222.000.

d) Reserva especial de lucros

A reserva especial de lucros, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 570.218, é destinada à futuro aumento do capital social e constituída do resultado do exercício após a destinação da reserva legal e pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, quando aplicáveis.

15 Receitas de prestação de serviços

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de garantias prestadas	9.208	7.285
Prestação de serviços - ligadas (nota 11a)	7.555	7.709
Comissão de estruturação - ACC	83	506
Comissão de estruturação – <i>Project Finance</i>	12.576	23
Comissão de estruturação - FIDC	343	591
Comissão de compromisso	7.467	6.604
Manutenção de contas correntes	-	113
Assessoria Financeira	196	955
Total	37.428	23.786

16 Despesas de pessoal

	30/06/2026	30/06/2025
Proventos(i)	(22.517)	(21.713)
Encargos	(20.838)	(19.419)
Honorários	(8.693)	(7.432)
Benefícios	(7.510)	(7.033)
Outras	(468)	(192)
Total	(60.026)	(55.789)

(i) Inclui provisão referente a gratificação para diretoria do período atual.

17 Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Prestação de serviços - ligadas (i)	(10.533)	(17.924)
Processamento de dados	(11.249)	(9.115)
Serviços do sistema financeiro	(6.694)	(6.461)
Serviços técnicos	(2.881)	(3.131)
Depreciação e amortização	(1.741)	(2.542)
Aluguéis	(1.717)	(1.625)
Outras despesas administrativas	(1.215)	(1.609)
Viagens	(868)	(1.207)
Manutenção	(359)	(269)
Seguros	(198)	(57)
Comunicação	(105)	(122)
Transportes	(139)	(130)
Água, energia e gás	(118)	(48)
Material	(55)	(81)
Publicações	(25)	(23)
Serviços de terceiros	(9)	(9)
Total	(37.906)	(44.353)

(i) As variações cambiais sobre prestação de serviços – ligadas estão registradas em outras receitas e outras despesas operacionais.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

18 Despesas tributárias

	30/06/2026	30/06/2025
COFINS	(20.843)	(10.774)
ISS	(7.271)	(2.038)
PIS	(3.387)	(1.751)
Outras despesas tributárias	(679)	(511)
Total	(32.180)	(15.074)

19 Outras receitas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de juros de antecipação de liquidação de Swap - DRRC	8.451	15.262
Rendas de depósito remunerado	20.280	18.383
Rendas de compromisso de aquisição de quotas de Fundos	2.905	1.846
Variações monetárias (i)	949	1.315
Variação cambial	-	110.729
Recuperação de encargos e despesas	39	121
Reversão de provisão (ii)	88	208
Outras rendas operacionais	764	175
Total	33.476	148.039

(i) Representada, substancialmente, por atualizações Selic de depósitos judiciais e impostos a compensar.

(ii) Referente a reversão de provisão de despesas administrativas.

20 Outras despesas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Variação cambial	(354.225)	-
Prêmio sobre cambio de exportação	(237.113)	(156.435)
Despesas de juros de antecipação de liquidação de Swap - DRRC	(8.525)	(27.737)
Despesas de rebates	(26.051)	(22.167)
Provisão para contingências fiscais	(2.270)	(698)
Outras despesas operacionais	(1.045)	(67)
Provisão para contingências trabalhistas	(1.755)	(2.660)
Total	(630.984)	(209.764)

21 Resultado não recorrente

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado não operacional (i)	(4)	182
Total	(4)	182

(i) Principalmente pela alienação/(baixa) de ativo imobilizado

22 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes

Não há ativos contingentes registrados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos de tributos federais e previdenciários, compostos por obrigações legais e passivos contingentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Em 30 de junho de 2026, o Banco mantinha o montante de R\$ 20.134 (R\$ 16.278 em 31 de dezembro de 2025) registrado como provisão para contingência, montante este julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas, sendo: R\$ 9.736 (R\$ 9.247 em 31 de dezembro de 2025) referente à discussão da constitucionalidade sobre o percentual utilizado para cálculo do SAT - Seguro de Acidente de Trabalho sobre a folha de pagamento; R\$ 1.466 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025) referente a discussão sobre ISS incidente sobre exportação de serviços R\$ 8.766 (R\$ 7.011 em 31 de dezembro de 2025) para contingências referentes a processos trabalhistas e R\$ 20 para contingências referentes a processos cíveis.

A movimentação das provisões para passivos contingentes no período está abaixo apresentada:

30/06/2026				
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo inicial do exercício	9.247	7.011	20	16.278
Constituições	1.955	-	-	1.955
Reversões/realizações	(223)	-	-	(223)
Atualizações	369	1.755	-	2.124
Saldo final do semestre	11.348	8.766	20	20.134

31/12/2025				
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo inicial do exercício	8.561	6.632	20	15.213
Constituições	410	379	-	789
Reversões/realizações	(87)	-	-	(87)
Atualizações	363	-	-	363
Saldo final do exercício	9.247	7.011	20	16.278

As contingências passivas classificadas como perdas prováveis estão representadas da seguinte forma:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor em Risco	Valor Provisionado	Valor em Risco	Valor Provisionado
Riscos fiscais	11.348	11.348	9.247	9.247
Riscos trabalhistas	8.766	8.766	7.011	7.011
Riscos cíveis	20	20	20	20
Total	20.134	20.134	16.278	16.278

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

As contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
	Valor em Risco	Valor em Risco
Riscos fiscais (i)	13.686	27.108
Riscos trabalhistas (ii)	-	26.159
Riscos cíveis	23	655
Total	13.709	53.922

(i) Os passivos contingentes fiscais referem-se à contestação de base fiscal para ISS e créditos tributários não reconhecidos pela Receita Federal.

(ii) Os passivos trabalhistas são representados, substancialmente, por contestações de horas-extras, diferenças salariais e gratificações.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

d) Órgãos reguladores

Não existem processos administrativos em curso, no âmbito dos órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar de forma relevante o resultado e as operações do Banco.

23 Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstrativo de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social exercício atual	(152.663)	(44.997)
Ativo/Passivo fiscal diferido de imposto de renda	21.853	(27.336)
Ativo/Passivo fiscal diferido de contribuição social	16.666	(22.733)
	(114.144)	(95.066)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	253.820	437.066
Imposto de renda - alíquotas de 15% e 10% (i)	(63.455)	(109.267)
Contribuição social - alíquota de 20%	(50.764)	(87.413)
Tributação sobre o lucro e participações	(114.219)	(196.680)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	75	101.614
Participação nos lucros	1.043	1.923
Outras adições e exclusões	(968)	99.691
Imposto de renda e contribuição social do semestre / exercício	(114.144)	(95.066)

(i). Aplica-se a alíquota adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 no Exercício;

b) Créditos tributários e obrigações diferidas de imposto de renda e contribuição social

O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização. Os créditos tributários e obrigações diferidas de impostos e contribuições foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

Em atendimento ao requerido pela Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020 e posteriores alterações, o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários deverá ser avaliada periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/2025	Constituições	Realizações	30/06/2026
Marcação a mercado TVM e derivativos	4.146	26.315	(4.146)	26.315
Participações no lucro	1.102	574	(1.102)	574
Gratificação	7.939	5.908	(7.939)	5.908
14° Salário	439	-	(439)	-
Provisão para contingências	4.070	964	-	5.034
Provisão para perdas	3.505	265	-	3.770
Operação de Crédito baixado como prejuízo	6.185	-	(150)	6.035
Outras adições e exclusões	872	492	-	1.364
Prejuízo fiscal	-	-	-	-
Total de diferenças temporárias e prejuízo fiscal de Imposto de Renda	28.258	34.518	(13.776)	49.000
Marcação a mercado TVM e derivativos	3.316	21.052	(3.316)	21.051
Participações no lucro	882	459	(882)	459
Gratificação	6.351	4.726	(6.351)	4.726
14° Salário	351	-	(351)	-
Provisão para contingências	3.259	771	-	4.030
Provisão para perdas	2.804	212	-	3.016
Operação de Crédito baixado como prejuízo	4.948	-	(120)	4.828
Outras adições e exclusões	695	394	-	1.089
Base negativa	817	-	817	-
Total de diferenças temporárias e base negativa de Contribuição Social	23.423	27.614	(11.838)	39.199
Total	51.681	62.132	(25.614)	88.199

Descrição	31/12/2024	Constituições	Realizações	31/12/2025
Marcação a mercado TVM e derivativos	52.119	4.146	(52.119)	4.146
Participações no lucro	1.065	1.102	(1.065)	1.102
Gratificação	7.021	7.939	(7.021)	7.939
14° Salário	422	439	(422)	439
Provisão para contingências	2.954	1.116	-	4.070
Provisão para perdas	325	3.180	-	3.505
Operação de Crédito baixado como prejuízo	6.185	-	-	6.185
Outras adições e exclusões	3.909	-	(3.037)	872
Prejuízo fiscal	9.585	-	(9.585)	-
Total de diferenças temporárias e prejuízo fiscal de Imposto de Renda	83.585	17.922	(73.249)	28.258
Marcação a mercado TVM e derivativos	41.694	3.317	(41.695)	3.316
Participações no lucro	852	882	(852)	882
Gratificação	5.617	6.351	(5.617)	6.351
14° Salário	338	351	(338)	351
Provisão para contingências	2.366	893	-	3.259
Provisão para perdas	260	2.544	-	2.804
Operação de Crédito baixado como prejuízo	4.948	-	-	4.948
Outras adições e exclusões	3.125	-	(2.430)	695
Base negativa	9.350	817	(9.350)	817
Total de diferenças temporárias e base negativa de Contribuição Social	68.550	15.155	(60.282)	23.423
Total	152.135	33.077	(133.531)	51.681

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

As obrigações diferidas de imposto de renda e contribuição social apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/2025	Constituições	Realizações	30/06/2026
Marcação a mercado TVM e derivativos	(47.230)	(45.427)	47.230	(45.427)
Total de obrigações diferidas de Imposto de Renda	(47.230)	(45.427)	47.230	(45.427)
Marcação a mercado TVM e derivativos	(37.784)	(36.342)	37.784	(36.342)
Total de obrigações diferidas de Contribuição Social	(37.784)	(36.342)	37.784	(36.342)
Total	(85.014)	(81.769)	85.014	(81.769)

Descrição	31/12/2024	Constituições	Realizações	31/12/2025
Marcação a mercado TVM e derivativos	(72.302)	(47.230)	72.302	(47.230)
Total de obrigações diferidas de Imposto de Renda	(72.302)	(47.230)	72.302	(47.230)
Marcação a mercado TVM e derivativos	(57.842)	(37.784)	57.842	(37.784)
Total de obrigações diferidas de Contribuição Social	(57.842)	(37.784)	57.842	(37.784)
Total	(130.144)	(85.014)	130.144	(85.014)

A movimentação do ativo e passivo fiscal diferido com seu impacto no resultado e em outros resultados abrangentes estão assim demonstrados:

Movimentação do Ativo e Passivo Fiscal Diferido	31/12/2025	Constituições/ Realizações	30/06/2026
Diferenças temporárias - Resultado	16.798	38.519	55.317
Valor Justo em outros resultados abrangentes - PL	(25.479)	1.244	(24.235)
Impacto Resolução 4.966 - PL	(24.652)	-	(24.652)
Total	(33.333)	39.763	6.430

Movimentação do Ativo e Passivo Fiscal Diferido	31/12/2024	Constituições/ Realizações	31/12/2025
Diferenças temporárias - Resultado	66.865	(50.068)	16.798
Valor Justo em outros resultados abrangentes - PL	(44.874)	19.395	(25.479)
Impacto Resolução 4.966 - PL	-	(24.652)	(24.652)
Total	21.991	(55.324)	(33.333)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

A estimativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, está apresentada da seguinte forma:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2032	TOTAL
IMPOSTO DE RENDA									
Prejuízo Fiscal Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças Temporárias	15.433	10.789	11.007	3.849	6.198	862	862	49.000	15.433
Total	15.433	10.789	11.007	3.849	6.198	862	862	49.000	15.433
Valor Presente	14.433	9.077	8.589	2.743	4.010	506	460	39.817	14.433
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL									
Base Negativa Acumulada	817	-	-	-	-	-	-	817	817
Diferenças Temporárias	12.346	8.631	8.805	3.079	4.958	690	690	39.199	12.346
Total	13.163	8.631	8.805	3.079	4.958	690	690	40.016	13.163
Valor Presente	12.310	7.261	6.871	2.194	3.207	405	368	32.617	12.310
TOTAL									
Prejuízo Fiscal & Base Negativa Acumulados	817	-	-	-	-	-	-	817	817
Diferenças Temporárias	27.779	19.420	19.812	6.928	11.156	1.552	1.552	88.199	27.779
Total	28.596	19.420	19.812	6.928	11.156	1.552	1.552	89.016	28.596
Valor Presente	26.744	16.338	15.460	4.937	7.217	912	827	72.434	26.744

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	> 2032	TOTAL
IMPOSTO DE RENDA									
Prejuízo Fiscal Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças Temporárias	17.839	1.943	1.527	1.361	3.297	1.121	884	286	28.258
Total	17.839	1.943	1.527	1.361	3.297	1.121	884	286	28.258
Valor Presente	15.867	1.587	1.150	933	2.057	636	457	122	22.809
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL									
Base Negativa Acumulada	817	-	-	-	-	-	-	-	817
Diferenças Temporárias	14.270	1.554	1.222	1.089	2.638	897	707	229	22.606
Total	15.087	1.554	1.222	1.089	2.638	897	707	229	23.423
Valor Presente	13.419	1.269	921	747	1.646	509	365	98	18.974
TOTAL									
Prejuízo Fiscal & Base Negativa Acumulados	817	-	-	-	-	-	-	-	817
Diferenças Temporárias	32.109	3.497	2.749	2.450	5.935	2.018	1.591	515	50.864
Total	32.926	3.497	2.749	2.450	5.935	2.018	1.591	515	51.681
Valor Presente	29.286	2.856	2.071	1.680	3.702	1.146	822	220	41.783

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis até 2032 suficientes para absorver os créditos tributários diferidos registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. O valor presente do crédito tributário é estimado utilizando-se a taxa média de custo de captação projetada para cada um dos períodos.

As obrigações fiscais diferidas terão sua realização com base nos resultados futuros de marcação a mercado pelo vencimento dos instrumentos financeiros derivativos. A Administração acredita que as obrigações fiscais diferidas registradas, em 30 de junho 2026, tenham sua realização futura até o ano de 2032.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

24 Avais, fianças e garantias concedidas a terceiros

Em 30 de junho de 2026 há R\$ 1.910.462 (R\$ 2.119.674 31 de dezembro de 2025) de garantias financeiras prestadas, registradas em contas de compensação. Em 30 de junho de 2026 as provisões para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito é de R\$ 3.492 (R\$ 3.051 em 31 de dezembro de 2025) (Nota 9).

25 Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital

Em consonância com as melhores práticas do Grupo Crédit Agricole e compatível com a natureza das transações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, o Conglomerado Prudencial Crédit Agricole Brasil, classificado como Tipo 1, de acordo com a Resolução 436 do BCB, e segmento S3, de acordo com a Resolução 4.553 do CMN, possui Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, de forma a mensurar, avaliar, reportar, monitorar e mitigar os efeitos adversos resultantes da interação entre os diversos riscos aos quais o Conglomerado está exposto.

Como parte dessa estrutura, a Diretoria nomeou Diretor responsável para o Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer - CRO) e Diretor responsável para o Gerenciamento do Capital (Diretor Financeiro), bem como definiu indicadores-chave de riscos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) coerentes com o Plano Estratégico do Conglomerado e elaborou um Programa de Teste de Estresse Integrado para assegurar a adequação de capital da instituição e incorporar os resultados nas decisões estratégicas.

Foi criado um Comitê de Riscos com o objetivo de assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital de maneira integrada. Maiores informações a respeito do Comitê de Riscos encontram-se no Regimento Interno do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Capital disponível no site <https://www.ca-cib.com/pt-br/brasil>.

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital auxilia a Diretoria por meio de informações tempestivas e suficientes, monitorando o Capital da instituição face aos limites regulatórios e planejamento estratégico no horizonte de três anos incluindo os resultados dos Testes de Estresse Integrados, adequando prospectivamente o Apetite por Risco e o Capital necessários para suportar possíveis alterações dos cenários de mercado.

A governança corporativa está presente no Conglomerado, de modo que cada um dos colaboradores contribui efetivamente para o Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, de acordo com regras e responsabilidades estabelecidas.

As políticas e estratégias para o gerenciamento integrado de riscos e capital são revisadas periodicamente, no mínimo, anualmente pelos Especialistas de Riscos, em coordenação com o CRO e o Diretor Financeiro, e aprovadas pela Diretoria. Além disso, dentro da Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, existe também a iniciativa da divulgação da Cultura de Riscos a todos os profissionais da instituição, visando assegurar a disseminação de conhecimento a todos.

Gerenciamento de Riscos

- Risco de crédito

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

O risco de crédito é a possibilidade de perdas resultantes da contraparte não ter capacidade para cumprir os compromissos assumidos com o Conglomerado, incluindo a liquidação de (i) empréstimos, (ii) desembolsos concedidos à terceiros para honrar avais, fianças e garantias, em nome da contraparte, (iii) obrigações em instrumentos financeiros derivativos.

Dentre os principais fatores de risco de crédito, destacam-se: situação financeira individual da contraparte ou do seu grupo econômico, com base em seu grau de endividamento e liquidez, capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa; controle acionário e administração da contraparte; setor de atividade econômica; condições macroeconômicas adversas.

A Área de Risco de Crédito tem como responsabilidade a análise (identificação, mensuração, avaliação e classificação), recomendação, controle, monitoramento e mitigação do risco de crédito associado às operações financeiras, com foco em manter a qualidade da carteira de crédito do Conglomerado em nível compatível com o apetite de risco considerado aceitável pela Alta Administração.

A gestão do risco de crédito está baseada em cinco pilares:

1. Estrutura organizacional segregada da área de Gerenciamento de Clientes e compatível com a natureza e complexidade dos produtos oferecidos aos clientes;
2. Processo decisório fundamentado através de Comitês de Crédito, baseando-se em opinião independente da Área de Risco de Crédito;
3. Modelos e sistemas próprios de mensuração e classificação do risco de crédito por qualidade da contraparte ("rating"), bem como ferramentas e sistemas próprios de liberação e controle de limites de crédito;
4. Gerenciamento contínuo do risco de crédito, através de monitoramento permanente de clientes e de relatórios periódicos da performance da carteira do Conglomerado, incluindo testes de estresse;
5. Estratégia de mitigação de perdas através de dimensionamento de limites de crédito compatíveis com a capacidade financeira da contraparte; análise de riscos concentração (grupos econômicos, setores econômicos, prazos, moedas, etc.); exigência de garantias se necessário.

- **Risco de mercado**

O risco de mercado é definido como a possibilidade de perdas resultante das flutuações nos valores de mercado das posições detidas pelo Conglomerado.

A Área de Riscos de Mercado avalia de forma independente e monitora continuamente os riscos de mercado das diferentes linhas de negócios do Conglomerado, publica relatórios diários mostrando o consumo e eventuais excessos de utilização, com total independência em relação à Tesouraria; e organiza:

1. Comitê de Risco de Mercado, com finalidade de acompanhar o risco de mercado, os resultados da Tesouraria e, também, aprovar os limites;

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

2. Comitê de Precificação, com finalidade analisar, rever e aprovar a precificação de ativos marcados a mercado (MtM), incluindo a fonte de dados e modelos utilizados de todas as linhas de negócios, além de aprovar os valores de reserva de resultado gerencial.

A gestão de risco de mercado é exercida através do estabelecimento de limites para cada atividade dentro da estratégia global do Conglomerado, sendo que os limites são geridos através dos seguintes procedimentos:

- Propostas e recomendações de novos limites ou enquadramentos dos já existentes;
- Aprovações das propostas nas devidas instâncias de decisões;
- Obediência a estes limites;
- Monitoramento e aplicação de medidas corretivas, se necessário.

Os limites do Conglomerado estão focados no Value-at-Risk e organizados ao redor de 2 (dois) indicadores:

1. Quantitativo: inclui o Value-at-Risk, cenários específicos de teste de estresse e indicadores adicionais como, por exemplo, o *stop-loss*;

2. Qualitativo: complementa o limite quantitativo, especificando com maior precisão a lista de produtos autorizados, as moedas permitidas, o vencimento máximo, os mercados autorizados, entre outros.

O processo de gerenciamento de limite executado pela Área de Risco de Mercado garante que as atividades de negociação sejam proporcionais ao apetite de risco do Banco.

Todas as operações devem estar de acordo com os princípios estabelecidos em seu mandato (conjunto de limites). Cada linha de negócio possui seu próprio mandato que são concebidos para documentar, descrever, monitorar e limitar as atividades de negociação. Em caso de alteração da atividade, o mandato deve ser atualizado prontamente para refletir essa alteração e apresentado durante o Comitê de Risco de Mercado.

Os limites também são estabelecidos por carteira e visam atender aos critérios de carteira de negociação (Trading) e carteira de não negociação (Banking).

Os limites não possuem uma data de validade, porém estão sujeitos a uma revisão anual e devem ser submetidos ao Comitê de Risco de Mercado.

Os resultados apresentados pela mensuração de risco de mercado, a metodologia adotada e as estratégias que as mitigam são monitoradas de forma a garantir que os riscos sejam devidamente conhecidos, avaliados e reportados de forma adequada.

- **Risco de taxas de juros na carteira bancária (IRRBB)**

O risco de taxa de juros na carteira bancária é relacionado a descasamentos em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas nos fluxos de reapreçamento de posições ativas,

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

passivas e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial de instrumentos financeiros, classificados na carteira bancária das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial.

A carteira bancária é atualmente composta por instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial da instituição, assim como nas suas contas de compensação (compostas, basicamente, por garantias emitidas a clientes, limites comprometidos concedidos e não utilizados) e derivativos.

O impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira é mensurado em bases mensais seguindo exclusivamente a metodologia padrão definida pelo Banco Central do Brasil de acordo com as abordagens de Valor Econômico (Δ EVE) e de Resultado da Intermediação Financeira (Δ NII).

- **Risco de liquidez**

O risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos das liquidações. O controle de risco de liquidez é efetuado por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Conglomerado, especialmente no curto prazo. São efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de cenários para renovação das carteiras. Em paralelo, são analisados, mensalmente, indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último, são também efetuadas análises de cenários de estresse voltados especificamente para liquidez.

- **Risco de operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou ainda proveniente de eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional. Os eventos de risco operacional geralmente estão agrupados dentro de categorias abaixo:

- Fraude interna: ações de caráter doloso de colaborador da instituição ou com a sua participação indireta;
- Fraude externa: ações de caráter doloso praticados por terceiros;
- Recursos Humanos: litígios trabalhistas, segurança deficiente do local de trabalho, medicina do trabalho;
- Relações Comerciais: práticas inadequadas nas relações comerciais com os clientes, oferecimento de produtos e serviços, ou com fornecedores e prestadores de serviços;
- Eventos Externos: danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, ou que acarretem a interrupção das atividades da instituição, ocasionados por desastres naturais ou eventos externos;
- Tecnologia da Informação: falhas em sistemas que acarretem interrupções das atividades ou perdas de dados;
- Execução: falhas na execução, cumprimentos de prazo e gerenciamento nas atividades da instituição;
- Documentação: inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Regulamentação: descumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

A Área de Risco Operacional é responsável por:

- Monitorar continuamente os riscos operacionais, através da análise de incidentes operacionais e planos de ação definidos para remediá-los;
- Coordenar o exercício anual de mapeamento dos riscos operacionais e dos controles internos, com participação de todas as linhas de negócio e áreas de suporte;
- Informar à Diretoria sobre a avaliação da gestão de riscos operacionais, disponibilizando uma visão abrangente da instituição, indicando pontos de maior vulnerabilidade, de forma a viabilizar um gerenciamento diferenciado para cada um deles;
- Documentar, organizar e armazenar em sistema corporativo global as perdas associadas ao risco operacional.

A estrutura de Controles Internos do Conglomerado combina três linhas de defesa:

- 1ª linha: Linhas de Negócios e Operações:
 - 1º grau: geralmente no início de uma operação e durante o processo de validação, realizado pelos próprios operadores no controle dos riscos existentes e potenciais de suas atividades;
 - 2º grau nível 1: após a confirmação da operação, por uma pessoa diferente daquela que iniciou a operação.
- 2ª linha: Riscos e Compliance:
 - 2º grau nível 2: supervisão por áreas independentes e especializadas em controles permanentes, assegurando que os riscos operacionais e controles estejam bem gerenciados e que as atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentações.
- 3ª linha: Auditoria
 - Controles periódicos de todas as atividades.
- **Risco de reputacional**

O monitoramento do risco reputacional visa proteger a instituição do risco de perda resultante de danos à sua reputação, em perda de receita; aumento de custos operacionais, de capital ou destruição do valor do acionista, causado por um evento adverso ou potencialmente criminoso, mesmo que a empresa não seja considerada culpada.

Quando do *onboarding* (ingresso) ou renovação de um cliente, a área de Compliance (especificamente “*Financial Security*” – FSBR) é acionada quando de um *hit* (apontamento) ligado à temas de Compliance como, por exemplo, Países que o cliente transacionará; Pessoa Exposta Politicamente; Mídias Negativas, Questões socioambientais etc. As pesquisas de FSBR buscam trazer conforto ou alertar a área comercial quando da ocorrência de um *hit*. Sempre que necessário as áreas de “*Financial Security*” de Nova Iorque e/ou de Paris podem ser acionadas a fim de que tenhamos uma posição conjunta de Compliance.

Para os processos de KYS/KYP (Conheça Seu Fornecedor e seu Parceiro, respectivamente), estabelecemos que todo “*onboarding*” bem como toda renovação deve ter a análise e aprovação de FSBR prévias. Ou seja, quando acionado, o time de FSBR realiza um processo de “*screening*” deste terceiro almejando atestar que a reputação do mesmo está ok e que o BANCO poderá tecer uma parceria. Neste processo, o “de acordo” do/a Diretor/a da área contratante é fundamental.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Já para o processo de KYE (Conheça Seu Colaborador/a), o time de FSBR pode ser acionado pela área de Recursos Humanos quando esta, durante o processo seletivo, detectar algum desconforto em relação ao candidato.

A cada trimestre, há o reporte formal de temas ligados ao Risco Reputacional (KYC, KYS, KYP) nos Comitês de Gestão de *Compliance* nos quais temos a participação dos membros da Diretoria local bem gestores de *Compliance* situados em Nova Iorque. Todos esses comitês possuem minutas/atas correspondentes.

- **Prevenção a lavagem de dinheiro**

A prevenção relacionada à Lavagem de Dinheiro consiste na possibilidade da instituição financeira sujeita à legislação de PLD estar exposta a atividades ilícitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, muitas vezes através de seus clientes.

Visando estar em completude com as demandas regulatórias (de Reguladores e Autorreguladores), o BANCO possui um sistema de monitoramento (de combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo) que almeja captar e monitorar todas as operações realizadas via nossos sistemas legados. Essa solução é proveniente do *vendor* “Advice” cuja solução se chama “e-Guardian”. Com auxílio da área de Tecnologia da Informação, a área de *Compliance* (especificamente o departamento de “Financial Security” - FSBR) contemplou inciso a inciso das normas regulatórias no sistema de PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Quando necessário, o time FSBR indaga as linhas de defesa para obtenção de maiores esclarecimentos podendo assim, concluir a análise do potencial “hit” em questão. Se necessário for, uma comunicação de boa-fé poderá ser realizada junto ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). No BANCO há políticas e procedimentos relacionados à PLD (todos aprovados pela Diretoria da instituição) como, por exemplo, PLD, KYC, KYE, KYP, KYS, Anticorrupção, AIR e Monitoramento). Também seguimos e observamos procedimentos e usamos ferramentas de consulta globais estipulados por nossa matriz (Paris, França). A cada trimestre, há o reporte formal de temas ligados à PLD nos Comitês de Gestão de *Compliance* nos quais temos a participação dos membros da Diretoria local bem gestores de *Compliance* situados em Nova Iorque. Todos esses comitês possuem minutas/atas correspondentes.

- **Risco de sanções internacionais**

Sanções internacionais são medidas adotadas por países ou organizações internacionais para punir ou restringir determinadas ações de governos ou entidades específicas. No caso de nossa instituição, o risco inerente a esse cenário é monitorado no caso de um cliente sancionado perder a capacidade de honrar com seus compromissos junto à instituição, causando perdas financeiras.

A exemplo do cuidado e observância para o tema de “PLD”, o BANCO tem grande foco na aderência regulatória para o tema de “Sanções Internacionais”. Seguindo a legislação brasileira e estando em constante contato com nossa matriz (Paris, França), o BANCO aplica e replica todas as definições globais e utiliza, se necessário, o maior conservadorismo quando da comparação de práticas locais x globais. No BANCO, temos documento relacionado à Sanções Internacionais (aprovado pela Diretoria da instituição). Também seguimos e observamos procedimentos e usamos ferramentas de consulta

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

globais estipulados por nossa matriz. A cada trimestre, há o reporte formal de temas ligados à Sanções Internacionais nos Comitês de Gestão de Compliance nos quais temos a participação dos membros da Diretoria local bem gestores de Compliance situados em Nova Iorque. Todos esses comitês possuem minutas/atas correspondentes.

- **Risco legal**

O BANCO subdivide o risco legal e três frentes a saber:

1. Risco civil, definido pelo descumprimento de obrigação contratual / legal que potencialmente ou efetivamente resulte em litígio, indenização ou pagamento de qualquer penalidade a uma contraparte, onde seu gerenciamento se dá através de acompanhamento direto dos contratos pelo time local de “Legal” e opinião fornecida por escritórios terceiros.
2. Risco trabalhista, relacionado a temas com funcionários e terceiros, observados no decorrer do relacionamento entre partes, sendo que sua prevenção se dá através de acompanhamento do time de recursos humanos, com o suporte de escritórios de advocacia terceiros.
3. Risco Tributário decorre de possíveis mudanças regulatórias e de imprecisões na apuração e no pagamento de tributos. Sua mitigação é realizada através do monitoramento contínuo pela área fiscal, em conjunto com escritórios especializados, e pela contratação de auditorias independentes para revisão das bases fiscais e verificação do cumprimento de obrigações acessórias.

- **Risco social, ambiental e climático**

O Conglomerado possui diretrizes para o desenvolvimento sustentável como base para o gerenciamento de seu risco reputacional, relacionado diretamente aos impactos sociais e ambientais na sociedade que possam resultar de operações com seus clientes e fornecedores.

O risco social, ambiental e climático é monitorado regularmente como parte do processo de revisão anual dos clientes e fornecedores, direcionando as particularidades de clientes que não estão em conformidade com suas políticas socioambientais. Cada operação é analisada pelas Áreas de Negócios em conjunto com as áreas de Risco de Crédito, Compliance, Desenvolvimento Sustentável na Matriz CACIB. Os clientes classificados como sensíveis, sob a ótica socioambiental elevada, são discutidos em Comitê de Avaliação de Operações na Matriz CACIB.

- **Risco de segurança cibernética**

Gestão do risco cibernético (ISS: *Information Security*) que visa antecipar, monitorar e conter riscos de propagação de vírus, fraude interna/externa, destruição lógica e roubos de dados, tem como base de monitoramento e controle quatro tópicos principais: (i) procedimentos e controles de segurança, (ii) segurança do ambiente do usuário, (iii) classificação e proteção da informação, (iv) conscientização e disseminação de normas de

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

segurança de informação.

- **Risco de descontinuidade dos negócios**

O Plano de Continuidade de Negócios é estabelecido para garantir a capacidade do Conglomerado em superar e conter os efeitos adversos de uma situação de crise e/ou desastres severos (por exemplo, a inacessibilidade do local de trabalho, de dados e equipamentos), bem como proteger os seus interesses fundamentais. A gestão de continuidade de negócios abrange principalmente quatro tópicos: análise de impacto nos negócios; soluções de continuidade de negócios; formalização da documentação de gestão de crise; teste e manutenção de soluções de continuidade de negócios.

- **Risco regulatório**

Diariamente a área de *Compliance* recebe, através de ferramentas customizadas para o BANCO, normas emitidas por Reguladores e Autorreguladores. Como o Banco possui um rol de produtos mais definido, ajustamos junto aos *vendors* por receber normas aplicáveis aos produtos e serviços oferecidos em nossa carteira. Além da área de *Compliance*, também temos cadastrados para esse recebimento diário, pontos focais das áreas (1ª, 2ª e 3ª linhas de defesa). Em geral, temos a realização por bimestre do “Comitê de *Compliance* Regulatório” no qual cada área (de negócio ou serviço) concede atualizações em cada plano de ação até a respectiva completude regulatória. Todos esses comitês possuem minutas/atas correspondentes.

Risco país e de transferência

O Risco País e de Transferência é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a eventos relacionados a outros países além do Brasil, em especial:

- Evento de risco no país onde se localiza a matriz que possui controle acionário de uma contraparte, ou onde se localiza o emissor de instrumento mitigador de risco associado à exposição de crédito (risco país indireto);
- Entraves na conversão cambial de recursos localizados fora do Brasil e necessários à liquidação de obrigação assumida por uma contraparte perante o Conglomerado (risco de transferência);
- Situação creditícia de uma contraparte que seja um governo central estrangeiro (risco soberano).

Seu monitoramento é realizado em conjunto com a análise de crédito das contrapartes, de forma regular, de acordo com política interna.

Os índices de capital foram apurados conforme as Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021. O índice de Basileia em 30 de junho de 2026 é de 28,85% (26,19% em 31 de dezembro de 2025), conforme apuração demonstrada no quadro abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
PR - Patrimônio de Referência	4.222.259	4.088.838
Capital social e reservas, reavaliações e reservas de lucro	4.218.902	4.083.718
Ajustes de reavaliação patrimonial	-	-
Ajuste prudencial	(21)	54
Ajuste negativo decorrente da constituição de perdas esperadas	3.378	5.066

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Ativos ponderados pelos riscos (RWA)	14.632.768	15.610.038
Risco de crédito (RWACpad)	12.807.184	13.614.943
Privado bancário	6.123.714	5.677.165
Privado não bancário	6.633.280	7.920.335
Público não bancário	50.190	17.443
Risco de mercado (RWAMpad)	118.507	220.967
Exposição cambial	37.154	105.852
Exposição de juros	81.353	115.115
Risco operacional (RWAOpad)	1.107.889	993.951
Risco em derivativos (RWACVA)	559.188	780.177
PR mínimo requerido para RWA	1.170.621	1.248.803
Margem sobre o PR mínimo requerido sem RBAN	3.051.638	2.840.035
Capital para cobertura de risco de taxa de juros da carteira bancária	268.145	89.800
Margem sobre o PR mínimo requerido com RBAN	2.783.493	2.750.235
Adicional de Conservação de Capital	365.819	390.251
Índice de Basileia	28,85%	26,19%
Índice de Basileia "amplo"	28,34%	26,04%

26 Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("EC 132"), que altera significativamente o Sistema Tributário Nacional, introduzindo o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (Dual IVA). O novo sistema prevê a substituição de cinco tributos atuais (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) por dois novos tributos:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): de competência federal.
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): de competência estadual e municipal.

Impactos esperados e monitoramento:

A Administração está acompanhando ativamente a regulamentação da EC 132, especialmente a Lei Complementar 214/2025, que define regras específicas para o setor financeiro. Dentre os principais pontos, destacam-se:

1. Período de Transição: início em 2026, com alíquotas de teste, com substituição gradual, a partir de 2027, até a extinção total dos atuais tributos, em 2033, o que demandará a necessidade de manutenção de dois processos simultâneos de apuração fiscal.
2. Regime Específico para Serviços Financeiros: a legislação prevê que serviços financeiros poderão ter regimes diferenciados em relação às alíquotas e base de cálculo, dadas as particularidades do resultado proveniente da intermediação financeira (spread).
3. Investimentos em Tecnologia: a Administração prevê a necessidade de revisões estruturais em seus sistemas de TI, assim como de processos internos, para suportar a nova sistemática de créditos tributários.

Mensuração Quantitativa:

Até a presente data, não é possível estimar de forma precisa os efeitos quantitativos sobre os



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

resultados e o patrimônio líquido da Instituição. A mensuração definitiva dependerá da fixação das alíquotas nominais pelos órgãos competentes e da definição final das hipóteses de creditamento no âmbito dos serviços financeiros.

Assinaturas

Diretor Financeiro: Jean-Christophe Gilbert

Contador: Felipe Mendes da Silva